



DIÁRIO da Assembleia da República

III LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1983-1984)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 2 DE FEVEREIRO DE 1984

Presidente: Ex.º Sr. Fernando Monteiro do Amaral

Secretários: Ex.ºs Srs. Leonel de Sousa Fadigas

Reinaldo Alberto Ramos Gomes

José Manuel Maia Nunes de Almeida

Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos.

Antes da ordem do dia. — Foram aprovados os n.º 54 a 61, inclusive, do Diário.

Deu-se conta do expediente, da apresentação de requerimentos e das respostas a alguns outros.

Em declaração política, o Sr. Deputado César Oliveira (UEDS) acusou o Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa Nacional de responsável pelo vazio legislativo e pela vigência de legislação ultrapassada pela Lei de Defesa Nacional. Respondeu, no fim, a pedidos de esclarecimento e a protestos dos Srs. Deputados Carlos Lage (PS), Ângelo Correia (PSD) e António Taborda (MDP/CDE).

Também em declaração política, o Sr. Deputado Fernando de Sousa (PS) referiu-se às comemorações do 31 de Janeiro de 1981, no Porto, e às causas que determinaram que essa revolta tenha surgido na cidade do Porto, extraíndo daí a lição que importa ao nosso tempo.

Ainda em declaração política, o Sr. Deputado Manuel Lopes (PCP) acusou o Governo de ineficácia para combater a estagnação e a quebra de produção e do investimento, o aumento das falências de pequenas e médias empresas, o subaproveitamento das potencialidades nacionais, considerando que a situação do País, a manter-se a política governamental, será em finais de 1984 muito mais grave.

Em declaração política, o Sr. Deputado Silva Marques (PSD), a propósito dos recentes assaltos à mão armada a diversas instituições bancárias, nomeadamente em Leiria e na Marinha Grande, apelou para a urgente melhoria da acção policial de prevenção e repressão, tendo ainda aludido à actual situação ao Hospital de Leiria.

Ordem do dia. — Procedeu-se à apreciação, na generalidade, do projecto de lei n.º 4/III, apresentado pelo PCP, sobre a criação do município de Vizela, tendo intervindo, a diverso título, além do Sr. Ministro da Administração Interna (Eduardo Pereira), os Srs. Deputados José Manuel Mendes (PCP), Alberto Avelino e Agostinho Domingues (PS), Lopes Cardoso (UEDS), Carlos Brito e Silva Graça (PCP), Fernando Condeesso (PSD), Vieira de Carvalho (CDS), Magalhães Mota (ASDI), Silva Marques (PSD), Paulo Barral (PS) e António Taborda (MDP/CDE).

O grupo parlamentar apresentante decidiu, no entanto, não sujeitar a votação o projecto de lei referido.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 50 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 30 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Abilio Aleixo Curto.

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Agostinho de Jesus Domingues.

Alberto Manuel Avelino.

Alexandre Monteiro António.

Almerindo da Silva Marques.

Amadeu Augusto Pires.

Américo Albino da Silva Salteiro.

Aníbal Coelho da Costa.

António Cândido Miranda Macedo.

António Don Ingues de Azevedo.

António Frederico Vieira de Moura.

António José dos Santos Meira.

Avelino Feliciano Martins Rodrigues.

Beatriz Almeida Cal Brandão.

Belmiro Moita da Costa.

Bento Gonçalves da Cruz.

Carlos Augusto Coelho Pires.

Carlos Cardoso Lage.

Carlos Justino Luís Cordeiro.

Edmundo Pedro.
 Eurico Faustino Correia.
 Ferdinando Lourenço de Gouveia.
 Fernando Alberto Pereira de Sousa.
 Fernando Fradinho Lopes.
 Francisco Augusto Sá Moraes Rodrigues.
 Francisco Igrcias Caeiro.
 Francisco Lima Monteiro.
 Francisco Manuel Marcelo Curto.
 Frederico Augusto Händel de Oliveira.
 Gaspar Miranda Teixeira.
 Gil da Conceição Palmeiro Romão.
 Henrique Aureliano Vieira Gomes.
 Hermínio Martins de Oliveira.
 João de Almeida Eliseu.
 João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu
 João do Nascimento Gama Guerra
 João Luís Duarte Fernandes.
 Joel Maria da Silva Ferro.
 Joaquim José Catanho de Menezes.
 Joaquim Manuel Leitão Ribeiro Arenga.
 Jorge Lacão da Costa.
 Jorge Manuel Aparício Ferreira Miranda.
 José de Almeida Valente.
 José António Borja S. dos Reis Borges.
 José Augusto Filhol Guimarães.
 José Barroso Mota.
 José Carlos Pinto Basto Torres.
 José da Cunha e Sá.
 José Joaquim Pita Guerreiro.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Luís Diogo Preza.
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.
 José Manuel Nunes Ambrósio.
 José Manuel Torres Couto.
 José Maria Roque Lino.
 José Martins Pires.
 Juvenal Baptista Ribeiro.
 Leonel de Sousa Fadigas.
 Litério da Cruz Monteiro.
 Manuel Fontes Orvalho.
 Manuel Laranjeira Vaz.
 Maria Ângela Duarte Correia.
 Maria do Céu Sousa Fernandes.
 Maria da Conceição Pinto Quintas.
 Maria Helena Valente Rosa.
 Maria Luísa Modas Daniel.
 Nelson Pereira Ramos.
 Paulo Manuel de Barros Barral.
 Raul d'Assunção Pimenta Rego.
 Raul Fernando Sousela da Costa Brito.
 Ricardo Manuel Rodrigues de Barros.
 Rui Fernando Pereira Mateus.
 Rui Joaquim Cabral Cardoso das Neves.
 Rui Monteiro Picciuchi.
 Silvino Manuel Gomes Sequeira.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Victor Hugo Jesus Sequeira
 Victor Manuel Caio Roque.
 José Maximiano Leitão.

Amândio S. Domingues Basto Oliveira.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Maria de Ornelas Ourique Mendes
 António Nascimento Machado Lourenço.
 António Ro'eira Marinho.
 António Sérgio Barbosa de Azevedo.
 Arménio dos Santos.
 Carlos Miguel Almeida Coelho.
 Cecília Pita Catarino.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Daniel Abílio Ferreira Bastos.
 Domingos Duarte Lima.
 Eleutério Manuel Alves.
 Fernando José Alves Figueiredo.
 Fernando José Roque Correia Afonso.
 Fernando Manuel Cardoso Ferreira.
 Fernando Monteiro do Amaral.
 Fernando dos Reis Condesso.
 Francisco Antunes da Silva.
 Francisco Jardim Ramos.
 Gaspar de Castro Pacheco.
 Guido Orlando Freitas Rodrigues.
 Jaime Adalberto Simões Ramos.
 João Evangelista Rocha de Almeida.
 João Luís Malato Correia.
 João Maria Ferreira Tcixeira.
 João Maurício Fernando Salgueiro.
 João Pedro de Barros.
 Joaquim Eduardo Gomes.
 Joaquim Luís Esteves Pinto Monteiro.
 José Adriano Gago Vitorino.
 Joaquim dos Santos Pereira Costa.
 José de Almeida Cesário.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José António Valério do Couto.
 José Augusto Ferreira de Campos.
 José Augusto dos Santos Silva Marques.
 José Bento Gonçalves.
 José Luís de Figueiredo Lopes.
 José Mário de Lemos Damião.
 José Pereira Lopes.
 José Silva Domingos.
 José Vargas Bulcão.
 Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida.
 Leonel Santa Rita Pires.
 Luís António Martins.
 Manuel António Araújo dos Santos.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel Filipe Corcica de Jesus.
 Manuel Maria Moreira.
 Manuel Maria Portugal da Fonseca.
 Maria Margarida Salema Moura Ribeiro.
 Marília Dulce Coelho Pires M. Raimundo.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Pedro Augusto Cunha Pinto.
 Pedro Paulo Carvalho Silva.
 Rui Manuel de Oliveira Costa.
 Serafim de Jesus Silva.
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.
 Virgílio Higino Gonçalves Pereira.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD):

Abílio Mesquita Araújo Guedes.
 Adérito Manuel Soares Campos.
 Agostinho Correia Branquinho.
 Amadeu Vasconcelos Matias.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Favares Brasileiro.
 António Anselmo Anibal.
 António Dias Lourenço.

António Guilherme Branco Gonzalez.
 António José de Almeida Silva Graça.
 António José Monteiro Vidigal Amaro.
 António da Silva Mota.
 Belchior Alves Pereira.
 Carlos Alberto Gomes Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Francisco Manuc' Costa Fernandes.
 Francisco Miguel Duarte.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 João António Gonçalves do Amaral.
 João António Torrinhas Paulo.
 João Carlos Abrantes.
 Joaquim António Miranda da Silva.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Santos Magalhães.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Correia Lopes.
 Manuel Gaspar Cardoso Martins
 Manuel Rogério de Sousa Brito.
 Maria Luísa Mesquita Cachado.
 Maria Margarida Tengarrinha.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Maria Odete Santos.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Centro Democrático Social (CDS):

Abel Augusto Gomes Almeida.
 Adalberto Neiva de Oliveira.
 Adriano José Alves Moreira.
 Alexandre Carvalho Reigoto.
 Alfredo Albano de Castro Azevedo Soares.
 António Gomes de Pinho.
 Armando Domingos Lima Ribeiro Oliveira
 Basílio Adolfo Mendonça Horta da Franca.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia
 Francisco Manuel de Menezes Falcão.
 Hernâni Torres Moutinho.
 Horácio Alves Marçal.
 João António de Morais Silva Leitão.
 João Carlos Dias M. Coutinho de Lencastre
 João Gomes de Abreu Lima.
 José António de Moraes Sarmento Moniz.
 José Augusto Gama.
 José Luís Nogueira de Brito.
 José Miguel Anacoreta Correia.
 José Vieira de Carvalho.
 Luís Eduardo da Silva Barbosa.
 Luís Filipe Paes Beiroco.
 Manuel António de Almeida Vasconcelos
 Manuel Jorge Forte de Gócs.
 Manuel Tomás Rodrigues Queiró.
 Narana Sinai Coissoró

Movimento Democrático Português (MDP/CDE):

António Monteiro Taborda.
 Helena Cidade Moura.

Agrupamento Parlamentar da União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS):

António César Gouveia de Oliveira.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 Octávio Ribeiro da Cunha.

Agrupamento Parlamentar da Acção Social-Democrata Independente (ASDI):

Joaquim Jorge de Magalhães Mota.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Rúben José de Almeida Raposo.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estão em aprovação os n.º 54 a 61, inclusive, do *Diário*.

Pausa.

Não havendo oposição, consideram-se aprovados.
 Vai agora proceder-se à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Exposição

De Rogério José da Silva, residente no Telhal, enviando documentação para apreciação do seu caso e efeitos jurídicos-legais que julga merecer.

Cortes

Da Liga Operária Católica — Secção de Alverca, propondo que, independentemente da votação na Assembleia da República do problema do aborto, seja criada e intensificada de uma maneira incisiva uma campanha sobre planeamento familiar e educação sexual.

Da Sociedade de Empreendimentos Turísticos da Madeira, S. A. R. L., refutando acusações que consideram menos correctas proferidas pelo Sr. Deputado Octávio Teixeira nesta Assembleia e referentes à sócia minoritária daquela empresa, D. Fernanda Pires da Silva.

Ofícios

Das Câmaras Municipais de Constância e de Valpaços, com moções nas quais repudiam o parecer da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, que defende a aplicação de uma carga fiscal com incidência no pagamento de contribuições para os impostos profissional e complementar e Fundo de Desemprego, sobre as senhas de presença dos eleitos nas autarquias em regime de não comparência.

Da Embaixada de Israel a informar de que o Governo daquele país tomou conhecimento do voto de apelo aprovado na sessão de 12 de Dezembro de 1983, no Plenário da Assembleia da República.

Da Junta de Freguesia de Rio Tinto a enviar uma proposta aprovada por unanimidade em sessão ordi-

nária daquela Junta, realizada em 20 de Janeiro, sobre a elevação da freguesia de Rio Tinto à categoria administrativa de vila.

Do Consulado da Guatemala transcrevendo os esclarecimentos que foram transmitidos pelo Ministério das Relações Exteriores de quele país, a propósito de uma posição da Assembleia da República, tomada em 8 de Novembro passado.

«Telex» e telegrama

6 telex e telegramas de diversas organizações representativas de trabalhadores, manifestando o seu repúdio pela decisão tomada pelo Conselho de Ministros de despedir 1000 trabalhadores da SETENAVE nos próximos 6 meses e de reduzir regalias sociais e salariais aos restantes trabalhadores.

O Sr. Secretário (Leonel Fadigas): — Nas últimas reuniões plenárias foram apresentados os seguintes requerimentos:

Na reunião do dia 19 de Janeiro: ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Carlos Carvalhas, Álvaro Brasileiro, João Paulo, Georgete Ferreira e Octávio Teixeira, respectivamente; ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e a diversas secretarias de Estado (3), formulados pelo Sr. Deputado Figueiredo Lopes; ao Ministério da Educação, formulados pelos Srs. Deputados Carlos Nunes da Silva e Helena Cidade Moura, respectivamente; a diversos ministérios (5), formulados pelos Srs. Deputados Anselmo Aníbal e João Abrantes, e ao Ministério da Saúde, formulados pelo Sr. Deputado Paulo Barral.

Na reunião do dia 20 de Janeiro: ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Octávio Teixeira e Carlos Espadinha; ao Ministério da Educação, formulados pelos Srs. Deputados Jorge Patrício, Jerónimo de Sousa, António Mota e Jorge Lemos, respectivamente; aos Ministérios da Saúde e do Equipamento Social (2), formulados pelo Sr. Deputado Carlos Nunes da Silva; ao Ministério do Comércio e Turismo, formulado pelos Srs. Deputados Joaquim Miranda e Carlos Carvalhas; a diversos ministérios (2), formulados pelo Sr. Deputado Jorge Lemos, e aos Ministérios da Cultura e do Equipamento Social e à Câmara Municipal do Porto (3), formulados pelo Sr. Deputado António Gonzalez.

Na reunião do dia 25 de Janeiro: ao Governo (6), formulado pelo Sr. Deputado Octávio Teixeira; aos Ministérios da Educação e do Equipamento Social e ao conselho de administração da CP (3), formulados pelos Srs. Deputados Antunes da Silva e Pereira Lopes; ao Ministério da Agricultura, Florestas e Alimentação, formulado pelo Sr. Deputado Roleira Marinho; ao Ministério do Equipamento Social e à Secretaria de Estado do Ambiente, formulado pelo Sr. Deputado Gomes de Pinho; à Secretaria de Estado dos Transportes e ao conselho de gestão da TAP, formulado pelo Sr. Deputado João Amaral; ao Ministério da Qualidade de Vida, formulado pela Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo; aos Ministérios da Administração Interna e da Educação (3), formulados pelos Srs. Deputados Luísa Cachado, Jorge Lemos e António Mota; ao Ministério do Equipamento Social, formulado pelos Srs. Deputados Fontes Orvalho e Lima Monteiro, e ao

Ministério da Educação (3), formulados pelo Sr. Deputado Figueiredo Lopes e outros.

Na reunião do dia 26 de Janeiro: ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado António Rebelo de Sousa; ao Ministério da Educação, formulado pelo Sr. Deputado Fernando de Sousa e outros; aos Ministérios da Indústria e Energia e do Trabalho e Segurança Social (2), formulados pelo Sr. Deputado Manuel Lopes; a diversos ministérios (6), formulados pelo Sr. Deputado Octávio Teixeira; ao Ministério do Mar, formulado pelo Sr. Deputado Reinaldo Gomes; ao Ministério da Agricultura, Florestas e Alimentação, formulado pelos Srs. Deputados Bento de Azevedo e Rosa Albernaz, e ao Ministério do Mar e à Radiotelevisão Portuguesa (5), formulados pelos Srs. Deputados Carlos Espadinha e Gaspar Martins.

Na reunião do dia 31 de Janeiro: ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Lopes Cardoso; a diversos ministérios (9), formulados pelo Sr. Deputado Jorge Lemos; ao Ministério da Cultura, formulado pelo Sr. Deputado Carlos Lage e outros; ao Ministério da Justiça, formulado pelo Sr. Deputado José Magalhães e outros; à Secretaria de Estado do Planeamento (5), formulados pelo Sr. Deputado Octávio Teixeira; ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Armando de Oliveira e Anacoreta Correia; ao Ministério do Equipamento Social, formulado pelo Sr. Deputado Silva Domingos; ao Ministério da Educação, formulado pelo Sr. Deputado Manuel Fontes Orvalho; à Secretaria de Estado das Comunicações, formulado pelo Sr. Deputado Agostinho Branquinho, e a diversas câmaras municipais (28), formulados pela Sr.^a Deputada Helena Cidade Moura e outros.

Foram ainda recebidas as seguintes respostas a requerimentos: do Governo, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados: Magalhães Mota, nas sessões de 20 e 23 de Junho, 14 de Setembro e na reunião da Comissão Permanente do dia 8 de Setembro; José Vitorino, na sessão de 15 de Julho; José de Almeida Valente, na sessão de 15 de Novembro; Jorge Patrício e Maia Nunes de Almeida, na sessão de 26 de Novembro; Furtado Fernandes, na sessão de 18 de Outubro; Margarida Marques e Laranjeira Vaz, na sessão de 4 de Novembro; António Rebelo de Sousa, na sessão de 15 de Novembro, e Paulo Barral, na reunião da Comissão Permanente do dia 13 de Outubro.

Entretanto, tomou assento na bancada do Governo o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (António Vitorino).

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, na conferência de grupos parlamentares ontem realizada tivemos oportunidade de suscitar algumas dúvidas por parte do nosso grupo parlamentar face às disposições previstas em nota interna dos serviços sobre segurança no acesso ao Palácio de S. Bento durante o dia de hoje.

Sucede, pois, que as medidas previstas ultrapassaram tudo o que podíamos imaginar. Inclusivamente, foram ao ponto de fechar uma das portas que dava acesso ao Plenário por parte dos deputados, pondo

um tacho de madeira pregado ao chão, o que impede o acesso dos deputados ao Plenário, e colocando um agente de autoridade numa das outras portas. Este aspecto é também preocupante, porquanto os profissionais da comunicação social, que exercem o seu trabalho na Assembleia da República, se vêem impossibilitados de, nos períodos de não funcionamento do Plenário, terem acesso ao Hemicírculo e recolherem as entrevistas e as opiniões, o que é normal fazerem.

Não querendo atrasar os nossos trabalhos, solicito a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que providencie no sentido de dar indicações aos serviços competentes para que a situação se normalize e para que os profissionais da comunicação social e os próprios Srs. Deputados possam ter acesso ao Plenário, como é de seu direito.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, serei muito breve na interpelação à Mesa que pretendo fazer, uma vez que o Sr. Deputado Jorge Lemos já referiu o essencial daquilo que eu tinha para dizer.

Na reunião dos presidentes dos grupos e agrupamentos parlamentares, também eu próprio tive ocasião de chamar a atenção para o insólito desta nota, para o seu carácter por vezes ridículo, para a situação de conflito que, inevitavelmente, ela ia criar, e apelei no sentido a que se obstasse à sua aplicação. No entanto, não foi entendido assim e os resultados estão à vista.

É uma situação realmente inadmissível. Assim, segundo o pedido feito pelo Sr. Deputado Jorge Lemos no sentido de que a presidência ponha termo a esta situação que, além do mais, atinge o ridículo. Sr. Presidente, os jornalistas nesta Assembleia estão não só na situação de não poderem deslocar-se para falar com os deputados, tal como era habitual, mas, inclusivamente, estão impossibilitados de se deslocarem — e perdoem-me o «comezinho» da questão — aos próprios sanitários desta Assembleia, ou, como cadastrados, talvez sejam obrigados a deslocarem-se lá acompanhados por um elemento da segurança.

Onde é que estamos, Sr. Presidente? Em que país é que vivemos? Em que regime estamos?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para também fazer uma interpelação à Mesa sobre este mesmo tema.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, em nome do meu grupo parlamentar, solicito que se realize uma conferência dos líderes dos grupos parlamentares durante o intervalo para analisar esta situação, porque me parece que o Plenário não é o local mais adequado para discutir tal matéria.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Isso não pode ser!

O Orador: — Entretanto, sugiro à Mesa — tal como já fiz particularmente — para que sejam eliminadas todas as medidas de condicionamento da circulação

de jornalistas, e para que esta situação seja restituída ao regime normal, que é o regime de liberdade de contacto com os deputados, para exercerem correcta e livremente a sua profissão.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma interpelação à Mesa sobre este assunto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, quero confirmar as intervenções aqui produzidas pelos Srs. Deputados Jorge Lemos e Lopes Cardoso. Na verdade, foi-nos ontem apresentada esta nota e confiámos que haveria a possibilidade de que, através da sua interpretação e aplicação, fosse corrigida algumas das consequências mais danosas que desde logo adivinhámos que dela resultaria.

Parece-me que a conferência de líderes parlamentares não poderá aguardar pelo intervalo porque, entretanto, decorrerá uma parte desta sessão, com essas consequências danosas da nota que está a ser aplicada da pior maneira. Portanto, sugiro que essa conferência de líderes parlamentares se realize imediatamente e que, entretanto, as medidas com as consequências mais graves para a informação fossem imediatamente levantadas. Assim, acompanho o pedido do Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. António Taborda (MDP/CDE): — Sr. Presidente, também peço a palavra para formular uma interpelação à Mesa sobre este tema.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não pretendo de forma alguma retirar-lhe o direito regimental que V. Ex.^a tem de fazer a interpelação à Mesa. No entanto, talvez eu pudesse adiantar a resposta a fim de evitar que continuemos nestas interpelações sucessivas.

Contudo, pode ser que V. Ex.^a tenha a acrescentar mais alguma coisa! Faça favor de usar da palavra, Sr. Deputado.

O Sr. António Taborda (MDP/CDE): — Sr. Presidente, eu não ia acrescentar nada de novo. Só que ontem, depois da conferência de líderes parlamentares, também fiquei com a impressão de que, pelo menos, seria ainda possível modificar as partes mais gravosas das normas de acesso às galerias.

De qualquer modo, parece-me que a situação já aqui denunciada por vários partidos é insustentável e que não é possível continuarmos esta sessão com tantas restrições à liberdade de informação e dos cidadãos. Assim, segundo a ideia de suspendermos os trabalhos e realizarmos imediatamente uma conferência de líderes parlamentares.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, penso que não haverá necessidade de fazermos uma reunião de líderes parlamentares, porquanto já foram tomadas as provisórias necessárias para que os senhores jornalistas e todos os elementos que integram os meios de comunicação social possam circular pelos corredores deste Parlamento e andarem inteiramente à vontade, tal como era hábito.

O Sr. Manuel Lopes (PCP): — E abrir a porta, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O respeito que se deve às pessoas que integram os meios de comunicação social está absolutamente garantido e o oficial de segurança disse-me que só por equívoco é que se poderia ter dado a interpretação no sentido de lhes coartar qualquer direito que não estava nas suas intenções.

Já foram dadas ordens para que o assunto fosse esclarecido, ficando os senhores jornalistas com o direito de circularem como muito bem entenderem pelas dependências deste Palácio.

Quanto à porta, ainda não foram tomadas providências, mas vou tomá-las para que esta fique inteiramente desimpedida, como era habitual. Presumo que para já não haverá mais problemas!

Srs. Deputados, vamos prosseguir os nossos trabalhos e a reunião de líderes dos grupos parlamentares realizar-se-á durante o intervalo com outra ordem de trabalhos que não aquela que aqui foi suscitada.

Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado César Oliveira.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em Outubro último perguntámos ao Sr. Ministro da Defesa se em Dezembro estariam apresentados nesta Câmara os diplomas previstos na Lei de Defesa Nacional! O Sr. Ministro disse-nos que sim!

Em fins de Novembro perguntámos, durante a discussão na especialidade do Orçamento do Estado, ao Sr. Secretário de Estado, como fámos quanto à legislação complementar e quanto aos diplomas implícitos na Lei de Defesa Nacional! O Sr. Secretário de Estado disse-nos que tudo ia bem e que nos prazos previstos aqui estaria a legislação!

Há 1 mês, nesta mesma tribuna e em declaração política, registámos 1 mês de atraso! Hoje, registamos o segundo mês de atraso.

Entretanto, o Sr. Ministro viajou, como responsável máximo pela Defesa Nacional e pelas Forças Armadas. Foi, primeiro, à República Federal da Alemanha! Depois, há poucos dias, foi aos Estados Unidos. E viajou para conversações que, segundo a imprensa, se centraram em questões militares e na política de defesa da NATO e, sobretudo nos problemas de reequipamento das nossas Forças Armadas.

Em 3 de Janeiro apresentámos à Câmara uma proposta de resolução que foi, posteriormente, praticamente assumida pela Comissão Parlamentar de Defesa que, em 31 do mês que findou, solicitou a comparecência do Sr. Ministro para o próximo dia 22 de Fevereiro, conforme carta assinada pelo Sr. Presidente desta Comissão deputado Ângelo Correia. Veremos se no dia 22 o Sr. Ministro não adia a sua vinda à Comissão como adiou a que estava prevista para ontem e de que tinham sido notificados, há duas semanas, os membros desta Comissão Parlamentar.

Entretanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados — e porque consideramos gravíssima a situação de indefinição em que vivemos nestes domínios onde, graças à mais completa inoperância do Sr. Ministro da Defesa Nacional reina o vazio legislativo ou a vigência da legislação necessariamente ultrapassada pela Lei de Defesa Nacional —, enviámos ao Sr. Ministro uma pergunta que

esperávamos ver respondida oralmente na última terça-feira. O Sr. Ministro não veio e preferiu responder por escrito.

E que respondeu o Sr. Ministro da Defesa Nacional? Vejamos:

À questão, que todos nós reconheceremos como importante, de saber como pensava o Sr. Ministro inscrever no Orçamento do Estado a verba de 12 milhões de contos a satisfazer pelos Estados Unidos em 1984, o Sr. Ministro respondeu do seguinte modo:

Manda a lei que todas as receitas do Estado bem como as despesas devem ser orçamentadas. Assim, o valor indicado deverá ser inscrito em rubrica adequada de «Receitas gerais» do Orçamento do Estado, consignando-o, evidentemente, ao fim a que é destinado.

É um espanto! Mas como é que o Sr. Ministro procede a tal inscrição? Através de um Orçamento suplementar? Através de uma lei de revisão do Orçamento do Estado para 1984 e aprovado aqui há 2 meses? Através de um outro qualquer processo, constitucionalmente viável, que o Sr. Ministro venha a descobrir, em golpe súbito?

O Sr. Ministro não disse, nós não sabemos e, em boa verdade, já deveríamos ter sido informados pelo Sr. Ministro. A menos que o Sr. Ministro pense que é possível acrescentar, à sucata, no Orçamento do Estado já aprovado e na rubrica das «Receitas gerais» 12 milhões de contos e consignando que tal valor se destina ao «Reequipamento das Forças Armadas». Pela minha parte não quero acreditar que o Sr. Prof. Mota Pinto assim pense mas, na verdade, já estou como o espanhol da história, «yo no me creo en las brujas, pero que las hay, las hay ...».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na resposta que me remeteu o Sr. Ministro da Defesa Nacional há duas outras questões a que, sob nossa solicitação, S. Ex.^a respondeu. Essas questões têm a ver com 2 diplomas que já deveriam ter sido discutidos e aprovados nesta Assembleia. Refiro-me às grandes opções do conceito estratégico de defesa nacional e ao regime das leis de programação militar que condicionam, como é óbvio para o mais leigo dos leigos nestas matérias, as prioridades de equipamento, o desenvolvimento futuro de cada um dos ramos das Forças Armadas — e, neste particular, a Marinha tem transcendental importância —, os planos de investimento, a programação da execução de infra-estruturas, a planificação atempada de todos os factores de ordem material e de treinamento das Forças Armadas.

Como é que o Sr. Ministro pode afirmar, na ausência daqueles 2 diplomas fundamentais, aquilo que afirma na resposta que ontem nos enviou e que penso ser do conhecimento dos grupos e agrupamentos parlamentares? E o Sr. Ministro anunciou compromissos e decisões!

Das duas uma: ou o Sr. Ministro já sabe o que os deputados desta Assembleia vão aprovar, e só ele sabe e não os deputados, ou, diversamente o Sr. Ministro ainda não sabe o que vai sair desta Câmara como conteúdo daqueles 2 diplomas. No primeiro caso, demonstra o Sr. Ministro da Defesa Nacional um total desrespeito pelo Parlamento e pelos deputados que aqui estão por vontade do povo. No segundo caso — e porque o Sr. Ministro negociou e se comprometeu

sem fundamento em 2 diplomas que condicionam as opções e as prioridades de reequipamento das Forças Armadas —, o mínimo que pode dizer-se é que o Sr. Ministro foi assaz imprudente!

E se os deputados optarem por um conceito estratégico de defesa nacional que ponha em causa as negociações e os compromissos do Sr. Ministro da Defesa Nacional? E se os deputados fixarem um regime das leis de programação militar que obrigue a um outro caminho diferente daquele que está já implicado pelas negociações e compromissos do Sr. Ministro?

E aqui, de novo, só cabe um dilema perfeitamente dictómico. Ou o Sr. Ministro quer praticar a política do facto consumado e condicionar, em função dos compromissos que abusivamente tomou, a vontade desta Assembleia, ou o Sr. Ministro arrisca-se a que os seus compromissos e negociações possam vir a ser desautorizados pelas opções dos deputados desta Câmara. No primeiro caso, o comportamento do Sr. Ministro é inadmissível. No segundo, o seu comportamento tem fortes laivos de irresponsabilidade.

E o que é mais grave é que o Sr. Ministro confessa, na verdade, a uma pergunta nossa sobre a compatibilização dos compromissos tomados nos Estados Unidos e a inexistência de opções sobre o conceito estratégico e a ausência de legislação de programação militar, o Sr. Ministro responde assim:

Embora em íntima conexão, pode dizer-se que uma coisa não prejudica a outra. Como é sabido, o conceito estratégico de Defesa Nacional consiste numa definição dos aspectos fundamentais da estratégia global do Estado adoptada para a consecução dos objectivos da política de defesa, e esta tem em vista preparar a Nação para enfrentar uma eventual ameaça externa. Por outro lado — continua a responder o Sr. Ministro — através da legislação de programação militar procurar-se-á acautelar em termos orçamentais e financeiros as necessidades das Forças Armadas ...

Mas qual é a estratégia global do Estado? Quais são os objectivos da política de defesa? Que tipo de ameaça externa? Terrestre ou marítima? Por meios convencionais ou não convencionais? Que estrutura para as Forças Armadas?

Os deputados não sabem. As Forças Armadas também não sabem porque as respostas a estas interrogações só podem provir dos diplomas que atrás referi, e, que me conste, o Conselho Superior de Defesa Nacional, como prevê o artigo 23.º da Lei de Defesa, também ainda não confirmou o conceito estratégico militar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dir-se-á que o Sr. Ministro da Defesa Nacional só está no Governo há 7 meses. Dir-se-á ainda que, mesmo assim, e apesar de tal período ser escasso, o Sr. Ministro já enviou para a Assembleia alguma da legislação militar prevista na Lei de Defesa Nacional. É certo que já se encontra na Assembleia alguma dessa legislação complementar, como é o caso da «Objecção de consciência» e da Lei do Serviço Militar. Mas o último governo da AD, sendo Ministro da Defesa o Professor Freitas do Amaral, já tinha aprontado e enviado a esta Câmara este tipo de legislação. E quanto ao facto de o Sr. Ministro só estar no Governo há 7 meses, sempre direi que na Europa democrática quando qualquer cidadão aceita qualquer

pasta governamental, tal aceitação traduz uma vocação específica para esse pelouro, num trabalho anterior mínimo e público produzido nos domínios que lhe dizem respeito, ideias a concretizar. Penso que o Sr. Ministro terá lido, pelo menos, a Lei de Defesa Nacional antes de se comprometer como Ministro responsável desta importantíssima área. E se assim foi, e espero sinceramente que assim tenha sido e se os cidadãos candidatos a ministros não aceitam as pastas ao acaso, não pode justificar-se tão-pouco em 7 meses. E, por isso, tem pleno cabimento perguntar:

Onde estão o Código de Justiça Militar e o Regulamento de Disciplina Militar? E o Estatuto da Condicionamento Militar e legislação afim? E a legislação sobre a Direcção Nacional de Armamento? E a legislação sobre o recurso aos serviços da Provedoria de Justiça? E as leis sobre o estado de sítio e de emergência? E os decretos regulamentares sobre a participação de militares eleitos nos conselhos previstos no n.º 2 do artigo 58.º da Defesa Nacional? E o decreto-lei sobre a estrutura orgânica do Ministério da Defesa Nacional? E as bases gerais da disciplina das Forças Armadas que, por força do n.º 2 do artigo 32.º, têm de ser aprovadas pela Assembleia, onde estão?

Isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, para não referir os 7 diplomas complementares da Lei de Defesa Nacional que, por virtude do n.º 2 do artigo 73.º da mesma lei, terão de ser aprovados ou revistos até Junho do ano corrente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou terminar. Permitam-me, no entanto, que aflore, ainda que muito brevemente, um outro problema.

O Sr. Prof. Mota Pinto é o primeiro Ministro da Defesa Nacional em pleno exercício de funções após a entrada em vigor da Lei de Defesa Nacional. Pesadas e graves responsabilidades lhe cabem por assim ser.

Até hoje, o Sr. Ministro promoveu a substituição de um chefe de Estado-Maior de um dos ramos das Forças Armadas, num processo obscuro e controverso, que se arrastou durante meses, fez duas viagens para conversações, à República Federal da Alemanha e aos Estados Unidos, sentou-se em algumas reuniões em Bruxelas, presidiu a algumas cerimónias militares, passou algumas revistas a tropas em parada, visitou algumas unidades militares e enviou à Assembleia diplomas que já vinham do último governo AD. Tem tido, pelos vistos, e nestes domínios, uma actividade que terei de classificar como febril. Só que não fez o que deveria ter feito. Só que, nas negociações com os Estados Unidos e a República Federal da Alemanha, negociou sem estar escudado em diplomas que nós já deveríamos ter discutido e aprovado. Só que não assegurou o que de essencial veio inovar a Lei de Defesa Nacional: a subordinação efectiva e plena das Forças Armadas à vontade política que emana do sufrágio.

Não sei, Sr. Presidente e Srs. Deputados, se o Sr. Ministro vai ter ainda tempo de fazer, como primeiro Ministro da Defesa Nacional após a entrada em vigor da Lei de Defesa Nacional, o que já deveria ter feito. Que dê, pelo menos, a esta Câmara uma justificação, uma explicação simples, sem pompa ou frases rebuscadas, para a sua inoperância e para a sua própria ineeficácia.

O Sr. Presidente: — Para pedidos de esclarecimento, segundo suponho e peço o favor de o reclamar se

assim não for, estão inscritos os Srs. Deputados Carlos Lage, Ângelo Correia, Azevedo Soares e António Taborda.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, não pretendo fazer um pedido de esclarecimento, mas antes um protesto em nome da bancada do Grupo Parlamentar Socialista.

O Sr. Deputado César Oliveira vem sucessivamente fazendo ataques ao Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa, Mota Pinto, contando provavelmente com a insensibilidade ou o silêncio da bancada socialista.

Dá-me a impressão que subjacente a estes sucessivos ataques — alguns com caricaturas de mau gosto sobre a personalidade e sobre a pessoa do Sr. Prof. Dr. Mota Pinto — se contará que façamos uma dicotomia entre Ministro do PSD e Ministros do PS e que aceitemos os ataques àqueles porque não são feitos a Ministros do PS.

Há, naturalmente, um só Governo, uma só política, pela qual são responsáveis todos os Ministros e em particular o Primeiro-Ministro, Dr. Mário Soares.

O Partido Socialista manifesta a sua total solidariedade, quer ao Governo, quer em particular ao Sr. Prof. Mota Pinto, Ministro da Defesa, pelo que repudia estas críticas do Sr. Deputado César Oliveira, que são sem fundamento, exageradas e destituídas de algum senso.

Aplausos do PS e do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado César Oliveira, visto desejar contraprotestar desde já.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Desejo contraprotestar para dizer 3 coisas: primeiro, se o Sr. Deputado Carlos Lage não assume, eu assumo, a dicotomia entre Ministros do Partido Socialista e do Partido Social-Democrata; em segundo lugar esperava que o Sr. Deputado Carlos Lage me provasse que a actividade do Sr. Ministro da Defesa Nacional tem sido profícua, operante e eficaz. Esperava também que o Sr. Deputado me tivesse dito: «está V. Ex.^a enganado — ou está o César Oliveira enganado, como preferir — porque a série de perguntas que formulou sobre o Ministério da Defesa, estão patentes em diplomas aqui apresentados a esta Assembleia». Mas não me disse isso, Sr. Deputado. Devo dizer ao meu querido amigo Carlos Lage que comprehendo profundamente e relevo a defesa que faz do Sr. Ministro da Defesa Nacional. Contudo, remetia o Sr. Deputado para um artigo que vem hoje no semanário *O Tempo*, onde encontrará resposta que não vem desta zona do socialismo democrático, mas sim provavelmente do interior da sua própria zona, em relação à acção e eficácia do Sr. Ministro da Defesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos para interpelar a Mesa.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Penso que o que se está a passar durante a sessão de hoje está a atingir as raias do inadmissível e do absurdo, Sr. Presidente.

Com toda a boa vontade, colocámos à Mesa da Assembleia da República o facto de os jornalistas em serviço na Assembleia estarem a ser tratados, pelos serviços de segurança da mesma, como se tratassem de pessoas que estão num campo de concentração. Não o dissemos por estas palavras, mas são as que se devem aplicar.

Verifica-se que a situação não foi alterada, apesar das instruções dadas em devido tempo por V. Ex.^a

Verifica-se inclusivamente que a imprensa abandonou a respectiva bancada porque não está disposta a ser tratada desta maneira. Daqui por diante manifestamos o nosso protesto e exigimos que a Mesa tome medidas urgentes para que se ponha cobro a esta violação dos direitos dos jornalistas no Parlamento democrático do Portugal democrático.

. Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Jorge Lemos, a Mesa, deu-se conta que a imprensa estava a abandonar os lugares que lhe são costumados e tomou a iniciativa de um dos Srs. Secretários ir falar com os senhores representantes da imprensa para saber o que é que se passava, tanto mais que a Mesa já tinha dado ordens para que as portas fossem abertas e não fosse feito qualquer impedimento à circulação dos senhores jornalistas pelos corredores e dependências que costumam frequentar no exercício legítimo dos direitos que possuem para a respectiva informação.

Agradeço, pois, que tenhamos um pouco de calma para que possamos verificar se o Sr. Secretário consegue demover, segundo as ordens que eu já tinha determinado, aqueles óbices que aqui foram apontados inicialmente para que tudo decorra com a normalidade e o respeito que devemos aos elementos que integram o corpo de jornalistas que temos habitualmente presente no nosso Plenário.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos, visto desejar interpelar a Mesa de novo.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, creio que as intenções anunciadas por V. Ex.^a são justas e partilhadas pelo meu Grupo Parlamentar. Não estamos, logicamente, a questionar a atitude de V. Ex.^a ao mandar averiguar o que se passa.

Simplesmente, creio ser a própria democraticidade e a própria limpidez de princípios de actuação do nosso Parlamento que estão a ser postas em causa, uma vez que estão a ser criadas condições que impedem a Comunicação Social de estar a assistir aos nossos debates. Isso põe em causa, Sr. Presidente, o carácter público das nossas reuniões.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Portanto, volto a solicitar que da Mesa sejam tomadas atitudes prontas, designadamente o serem desimpedidas as portas, visto eu ter tido oportunidade de ir lá fora neste momento e ter constatado que continua um barrote de madeira impedindo a entrada por uma das portas de acesso a este Hemiciclo. Creio que são situações inadmissíveis e creio também

que a Mesa deve assumi-las e mandar retirar imediatamente qualquer tipo de barreira que impeça os Srs. Jornalistas e os próprios deputados de exercerem a sua actividade de modo condigno e inclusivamente de modo regimental e constitucional.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, comungamos plenamente dessa sua preocupação de tal forma que a Mesa já tomou o cuidado e a tal deferência que encarregou um dos seus Srs. Secretários de ir imediatamente tratar desses problemas junto do Sr. Oficial de Segurança.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso, que também deseja interpelar a Mesa sobre este assunto.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, em primeiro lugar queria-me congratular pelo facto de a Mesa ter tomado as medidas que o Sr. Presidente acabou de anunciar.

Penso, contudo, que a Mesa tem a obrigação de ir mais longe e deve pedir responsabilidades àqueles que não executaram imediatamente, como era sua estrita obrigação, as instruções que foram dadas pela Mesa para permitir a circulação dos jornalistas.

Não podemos deixar passar em claro o facto da Mesa ter dado instruções que não foram cumpridas pelos Serviços de Segurança desta Assembleia, os quais têm de obedecer à Presidência já que não são eles que dirigem o funcionamento desta Assembleia. A Mesa não pode permanecer insensível por este facto gravíssimo de desobediência dos responsáveis do serviço de segurança em relação às determinações feitas por V. Ex.^a

Aproveito a interpelação para perguntar à Mesa como é que se explica que havendo lá fora uma bicha de centenas de pessoas para assistirem a esta sessão, as galerias estejam praticamente vazias.

O Sr. Presidente: — Em relação à pergunta que acabou de fazer, Sr. Deputado Lopes Cardoso, vou procurar saber porque é que as galerias não estão efectivamente preenchidas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com todo o respeito pela pessoa do Sr. Presidente da Mesa e com muita consideração pelas medidas que tomou, parece-nos contudo que não devemos deixar que dentro do Parlamento se continue a discutir este assunto. Por isso peço uma interrupção da sessão por 15 minutos e uma convocação dos líderes parlamentares para se apreciar esta situação.

O Sr. Presidente: — Os Srs. Deputados líderes dos outros grupos parlamentares são desta opinião?

O Sr. Fernando Condeesso (PSD): — Sr. Presidente, estamos obviamente de acordo com a solução proposta pelo Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Presidente: — Nesse caso interrompo os trabalhos por 15 minutos.

Está suspensa a sessão.

Eram 16 horas e 15 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão:

Eram 16 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço a vossa atenção para receberem a informação do que se passou na conferência de líderes de grupos parlamentares e da Mesa da Assembleia, acerca dos incidentes que provocaram essa mesma reunião.

Assim, a conferência de líderes confirmou os propósitos, como princípio estabelecido na dinâmica dos trabalhos desta Assembleia, de que os senhores jornalistas deverão ter inteira liberdade de circular pelas dependências deste Palácio, no exercício das suas funções que tanto respeitamos e julgamos inteiramente nobres como elemento colaborador das nossas preocupações quer políticas quer de outro nível. Daí os senhores jornalistas poderem circular por todas as dependências deste Parlamento, como tem sido habitual, e se infelizmente surgiu algum incidente foi por mero equívoco que felizmente está já sanado.

Na medida em que isso pode representar para os senhores jornalistas, uma situação de algum prejuízo, a Mesa, e sobretudo da minha parte, apresenta desculpas embora elas não nos devam ser devidas mas tão-somente porque nem tudo funciona segundo os nossos desejos.

Presumo que tudo se encontra sanado e os senhores jornalistas repostos no lugar a que legitimamente têm direito.

Assim sendo, vamos retomar os nossos trabalhos, dando a palavra ao Sr. Deputado Ângelo Correia, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado César Oliveira: São 3 os pedidos de esclarecimento que pretendo fazer.

Primeiro, não sabe V. Ex.^a que a Lei de Defesa Nacional foi promulgada em Dezembro de 1982, tendo prazo de 1 ano para a elaboração dos diplomas complementares da defesa e que o foi no pressuposto da estabilidade de um poder político natural que caiu e que só existe a partir de Junho — e portanto só há 7 meses está confirmado — e de que naturalmente o texto legal tem de ter uma interpretação política adaptada à circunstância política que a presidiu?

Em segundo lugar, não sabe V. Ex.^a que o estado de equipamento das Forças Armadas Portuguesas é de tal forma que podemos falar no Exército com um equipamento mínimo, na Armada com equipamento mínimo e da Força Aérea de reequipamento mínimo, destinados a cumprir missões que estão implícitas na Constituição e na Lei de Defesa Nacional? Não se pode falar, por isso, numa necessidade de um equipamento especial, de acordo com um conceito de estratégia e de defesa nacional, já que qualquer conceito que se faça tem de ter em conta limiares mínimos de equipamento necessários à eficácia mínima e ao

cumprimento mínimo de missões que a Constituição e a lei já determinaram.

Em terceiro lugar, não sabe V. Ex.^a que uma lei de programação militar só pode ser apresentada depois de existir primeiro, um conceito estratégico de defesa; segundo, um conceito militar de defesa; terceiro, uma boa organização dos ramos; quarto, uma lei de programação militar? Como é que V. Ex.^a, sabendo tudo isto, coloca estas questões inusitadamente, despropositadamente, como se fossem questões nucleares hoje. Mais ainda, o Sr. Deputado não acha estranho a acrisolada e devotada atenção que V. Ex.^a presta hoje à inserção no espaço democrático das Forças Armadas e a necessária legislação que lhe é subsequente, quando V. Ex.^a teve em Portugal e durante 8 anos o sistema militar automatizado do poder político democrático, a latere desse mesmo poder democrático? Nessa altura a omissão, o silêncio de V. Ex.^a em relação a essa postura institucional das Forças Armadas não demonstra afinal que a intervenção que V. Ex.^a profere agora é hipócrita com o passado que ao fim e ao cabo manifestou?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado César Oliveira, visto desejar responder desde já.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Ângelo Correia: As 3 perguntas que V. Ex.^a colocou, responderei: sei, sei, sei.

Concordo com as questões que enunciou. Não sei o que é poder político natural; V. Ex.^a sabê-lo-á.

Na altura da revisão constitucional era V. Ex.^a Ministro da Administração Interna, pelo que estava certamente ocupado com essas funções e não pôde acompanhar, como provavelmente desejaria, os trabalhos dessa mesma revisão. Digo-lhe isto porque, se tivesse podido acompanhar esses trabalhos e se tivesse lido atentamente os respectivos *Diários da Assembleia da República* — como espero que tenho feito e será nesse caso um lapso momentâneo —, saberia que: primeiro, na discussão contribuiu positivamente para a Lei de Defesa Nacional; segundo, uma das minhas preocupações quando aqui se discutia a questão da chefia militar foi — e disse-o aqui neste Plenário há 2 anos — o facto de essa questão ser, para mim, uma questão secundária, porque o essencial consistia, nessa altura e como continua a consistir, no controle político efectivo e na subordinação efectiva das Forças Armadas.

Mais, quando os Srs. Deputados da AD, V. Ex.^a e outros Srs. Deputados, diziam que a questão fundamental era a libertação da sociedade civil e a extinção do Conselho da Revolução, chamei aqui mais uma vez à atenção que esse era um problema artifioso, que significava uma cortina de fumo porque nele não residia o verdadeiro cerne da questão no que toca à subordinação das Forças Armadas ao poder político.

Fala-me V. Ex.^a nos 7 meses que decorreram desde a posse do Governo. Sr. Deputado, alguém obrigou o Sr. Prof. Mota Pinto a aceitar o cargo de Ministro das Finanças, perdão — como em Portugal as pessoas aceitam todos os cargos ministeriais, fui induzido em erro —, de Ministro da Defesa Nacional? Alguém apontou uma pistola ao Sr. Prof. Mota Pinto no sentido de aceitar o cargo de Ministro da Defesa

sob pena de não entrar no Governo? Ninguém fez isso. Sinceramente, digo-lhe que não tenho nenhuma vocação ministerial, pelo que certamente nunca me verá num cargo de secretário de Estado, subsecretário ou outro.

Risos do PSD.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Isso são ciúmes?

O Orador: — Pode-me ver em muitos cargos, mas em cargos como esses não vê. Verá outros, porque haverá gente que aceitará ser Ministro das Finanças, Secretário de Estado do Orçamento ou ocupar outro cargo qualquer, mas a mim não me verá.

Num país normal seria normal, Sr. Deputado, que o Sr. Prof. Mota Pinto quando fosse para Ministro da Defesa soubesse o que ia fazer. E de facto em 7 meses o que apresentou aqui foi aquilo que o Sr. Dr. Freitas do Amaral já tinha feito. Isso é muito pouco e é inadmissível, pelo que foi esse o sentido da minha intervenção.

V. Ex.^a está de acordo com essa actuação, o problema é seu, não meu, que me limito aqui, no pleno exercício das minhas funções de fiscalização e crítica em relação ao Executivo, a chamar a atenção para os problemas que se passam.

Não sei se o Sr. Deputado terá lido, julgo que sim — e sabe que sempre temos convivido democraticamente nesta Assembleia e fora dela —, um artigo que vinha no último número da revista *Baluarte*, cuja autoria não citarei, porque não se trata aqui de referir nomes. Aliás, um problema da política portuguesa é o facto de ela ser só nomes e não ideias. Sou contra os nomes e pelas ideias. Mas passaria a ler um excerto do artigo a que me referi e no qual se lamenta que «a Lei de Defesa Nacional impeça de dar a conhecer o Exército ao País». Mas o que é isto! E diz ainda que «a aprovação da Lei de Defesa Nacional simboliza o momento a partir do qual o complexo mundo da sociedade militar, com todas as particularidades características, por vezes difíceis de compreender ou até de aceitar para os que a não conhecem ou se recusam a conhecer ...», etc. Trata-se de uma «cházada» monumental num deputado. Sr. Deputado, digo-lhe sinceramente que o primeiro responsável de isto acontecer é o Sr. Ministro da Defesa Nacional, que não assegurou — e isso é grave — a subordinação efectiva do poder militar ao poder civil. E é grave porque, e V. Ex.^a não me desmentirá, incumbia ao primeiro Ministro da Defesa após a entrada em vigor da Lei de Defesa Nacional, apesar das responsabilidades. Se o Sr. Ministro sabia que era assim e se não se sentia vocacionado para o efeito, para que é que aceitou ser Ministro da Defesa? Porque é que não foi para Ministro dos Negócios Estrangeiros ou, pura e simplesmente, não se ficou calma e mansamente pelo cargo de Vice-Presidente-Ministro.

Ninguém o obrigou a ser Ministro da Defesa e é por isso que coloco essas questões. Se aceitou, tem de ser sujeito ao julgamento dos deputados pela sua ineficácia e pela sua inoperância.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia para um contraprotesto.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Desejo fazer um protesto, não um contraprotesto.

Sr. Deputado César Oliveira, cada um encerra-se na pele que naturalmente veste. V. Ex.^a disse que nunca seria Ministro ou Secretário de Estado, mas é deputado e, como tal, membro da classe política eleita. V. Ex.^a já ultrapassou o limiar natural que é o facto de ser deputado.

Mas isso não lhe dá apenas o título de deputado. Dá-lhe também a responsabilidade de ser deputado. E a atitude de V. Ex.^a é irresponsável em 3 âmbitos.

Primeiro, V. Ex.^a acusa o Ministro da Defesa de ser irresponsável por ir aos Estados Unidos ou à Alemanha negociar a aquisição de equipamento para as Forças Armadas ou a utilização dos estabelecimentos fabris destas, mas essa atitude é legítima, é defensora dos interesses nacionais, das Forças Armadas e até da situação financeira e cambial portuguesa.

Irresponsável é a atitude de V. Ex.^a ao criticar uma atitude correcta e digna de um membro do Governo, que assim valorizou o património nacional e das Forças Armadas.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Segundo, V. Ex.^a criticou o facto de, ao fim de 11 meses de tempo legal, não existirem ainda todos os diplomas que a Lei de Defesa Nacional justifica e legitima.

É facto! Só que há 2 tempos políticos que V. Ex.^a escamoteia. Há o tempo legal de 12 meses que a lei impunha, fruto de uma coligação, que pressupunha um funcionamento natural, espontâneo e contínuo dessa mesma coligação durante esse tempo — e aí desminto V. Ex.^a, porque não são leis do Prof. Freitas do Amaral aquelas que aqui foram trazidas agora pelo actual Governo; nessa altura foi iniciada a preparação de alguns diplomas, mas a autoria final das mesmas é deste Governo, é da responsabilidade do Sr. Primeiro-Ministro e do Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa. Não houve, portanto, uma continuidade de acção no sentido de tutelar o mesmo diploma oriundo do Prof. Freitas do Amaral, mas é antes alguma inovação que se manifestou em alguns domínios.

A irresponsabilidade de V. Ex.^a verifica-se também em vir aqui criticar o facto de se avançar já para alguma forma de equipamento para as Forças Armadas. V. Ex.^a preferia o vazio, preferia que as Forças Armadas continuassem a não ter um grau mínimo de equipamento, sujeitarem-se ao vexame de a Nação perguntar às próprias Forças Armadas «para que é que serviam e o que é que faziam». Ao invés, é o próprio Governo que procura encontrar essa adequação responsabilizante, profissionalizante para as Forças Armadas, enquanto V. Ex.^a legitima o inverso, pelo facto de não existir um diploma sobre o conceito estratégico de defesa.

Sr. Deputado, política é política e há desideratos naturais que há 7 ou 8 anos são aprovados por esta Assembleia da República e pelo poder político maioritário.

Há um perfilar claro de Portugal no espaço da Aliança Atlântica, há um perfilar claro da defesa dos interesses territoriais portugueses, do seu espaço aéreo, há um perfilar claro do chamado triângulo estratégico português, que comprehende o continente e as Regiões

Antónomas da Madeira e dos Açores. E se as Forças Armadas não têm já instrumentos mínimos de acção que lhe permitam colmatar essas ausências de equipamento e cumprir as missões que a lei, que a Constituição — e, por isso, o poder político — já legitimaram, o Sr. Deputado está a criar um confronto entre a incapacidade das Forças Armadas e o poder político que não foi capaz de lhes responder.

A sua intervenção, Sr. Deputado, é inconsequente, é hipócrita e é irresponsável.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para um contraprotesto, tem a palavra o Sr. Deputado César Oliveira.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Sr. Deputado Ângelo Correia, muito obrigado pelo protesto, porque permite esclarecer esta discussão, que devia ser mais frequente.

V. Ex.^a utilizou a sua habitual metodologia de intervenção, que é a de dizer que ia falar sobre 3 pontos e, ao fim e ao cabo, só falou em 2, esquecendo-se do terceiro.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — O terceiro foi qualificar V. Ex.^a de irresponsável.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Deputado!

Cada um veste-se na pele do lobo que quer. Eu visto-me na minha própria pele, V. Ex.^a escolherá o lobo que quer ser — o problema é seu, não é meu.

Em relação à irresponsabilidade, deixe-me perguntar-lhe porque é que não respondeu à pergunta que fiz ali da Tribuna: e se os deputados desta Assembleia da República, no pleno gozo e exercício dos seus direitos, escolherem grandes opções do conceito estratégico de defesa nacional que, por exemplo, acarretam uma significativa diminuição do peso do Exército, valorizem o peso da Marinha no triângulo estratégico que existe e que consubstancia a nossa vocação marítima e diminuam também o papel da Força Aérea? Suponha, V. Ex.^a, que as grandes opções tomadas pelos deputados nesta Assembleia, quer quanto ao conceito estratégico de defesa nacional, quer quanto à lei de programação militar, colidem com os compromissos de S. Ex.^a o Ministro da Defesa.

Quem é que é irresponsável? Quem é que coloca o País perante o ridículo e o caricato internacional? Sou eu, que denunciei há 1 mês esta situação, ou o Sr. Ministro da Defesa que assume, em si próprio, a irresponsabilidade de negociar sem estar escudado em diplomas que aqui já deviam ter vindo?

Porque é que o Sr. Ministro, tendo tomado posse em finais de Junho, sabendo o que dizia a Lei de Defesa Nacional, sabendo que essa lei impunha a obrigação de vir aqui em Dezembro apresentar as grandes opções e a lei de programação militar que condicionam as prioridades, o investimento, a programação ...

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Não, Sr. Deputado!

O Orador: — Ai condicionam, condicionam! Uma coisa é dizer que Portugal está na NATO, que Portugal tem de defender o mundo ocidental, outra coisa bem diferente é saber qual é a vocação específica de Portugal no quadro da defesa da NATO.

Porque eu interrogo-me: para que é que nós, no quadro da NATO — e digo-o claramente com todas as palavras, porque não corro o risco de colocar a minha vocação governamental em causa, que a não tenho, e, por isso, digo aquilo que penso —, precisamos de uma aviação de caça, quando o que nós precisamos é de uma Marinha efectiva que fiscalize, patrulhe e exerça vigilância no tal triângulo Açores-Madeira-Lisboa? Precisamos de uma aviação de caça para dar satisfação aos senhores oficiais da Força Aérea de terem um fato-macaco, um lenço colorido no pescoço, muitos fechos *éclaires* e emblemas espalhados pelo fato-macaco? Ou temos medo de optar, de facto, pelas questões fundamentais?

Esta é que é a questão essencial e que tem a ver com o conceito estratégico de defesa. O Sr. Ministro comprometeu-se no estrangeiro sem sequer saber aquilo por que nós optaremos. Isto é que é grave, isto é que é irresponsabilidade.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Ângelo Correia está a pedir a palavra, mas não vejo através de que figura regimental lha posso dar.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado César Oliveira, para já, fez-me uma pergunta. Em segundo lugar, invoco o direito de defesa, visto que fui atingido numa posição que me parece que é legítimo explicar.

O Sr. Presidente: — Se V. Ex.^a invoca o direito de defesa, porque é juiz em causa própria, pois terá o direito à palavra e exercê-lo-á em consciência, como julgar mais conveniente.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Serei muito breve, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, Sr. Deputado César Oliveira, talvez V. Ex.^a não saiba que em termos técnicos — isto é uma questão elementar para quem se dedica normal e naturalmente a estes problemas — não há hoje uma questão de defesa marítima; há uma questão de uma zona de teatro aero-naval. V. Ex.^a sabe, tão bem como eu — e se não sabe devia, pelo menos, tentar aprender —, que a Marinha não serve para nada sem a cobertura adequada do espaço aéreo. Há uma interligação entre a Força Aérea e a Marinha — uma sem a outra não serve. Isto é uma questão elementar que nos *b a b a* das questões militares e de defesa se estuda, que espero que V. Ex.^a tenha oportunidade no futuro próximo de contemplar.

Volto a referir ao Sr. Deputado, mais uma vez, que as leis de programação militar traduzem, anual e plurianualmente, opções de fundo que se formulam depois de definidos o conceito estratégico de defesa, o conceito estratégico militar e a organização de cada um dos ramos. Só depois é que é legítimo V. Ex.^a formular essa opção.

Por último, deixe-me dizer-lhe — e essa é a questão mais grave no meio disto — que se Portugal já tivesse um nível suficiente de equipamento militar em cada um dos 3 ramos, a pergunta de V. Ex.^a era pertinente: porquê o adicional de equipamento para missões mais específicas? Mas as Forças Armadas portuguesas não estão neste grau.

E o insulto que V. Ex.^a fez à Força Aérea, o achincalhar que V. Ex.^a aqui se permitiu, é incorrecto para as Forças Armadas e, em particular, para a Força Aérea. Porque se elas não tiverem sequer o mínimo de equipamento para defesa do nosso espaço territorial, nem se fala na Aliança Atlântica. Fala-se, sim, no território português, e não temos sequer no âmbito das Forças Armadas equipamento mínimo para isso, quanto mais para pensarmos sequer nos complementos que decorrem do conceito estratégico.

Sr. Deputado, peço-lhe um favor: antes de falar sobre estes temas, leia um bocadinho e ouça um bocadinho quem sabe.

Risos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado César Oliveira.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — É elementar, meu caro Watson ou, melhor dizendo, Deputado Eng. Ângelo Correia. Isto, de facto, é elementar.

E devolvo-lhe a questão toda a V. Ex.^a. Para já, exercei uma crítica, com plena consciência do que fazia, em relação a certas exigências da Força Aérea e não me arrependo de a ter feito.

Em segundo lugar, há aqui sempre uma estranha flutuação, para não dizer outra palavra. Sr. Deputado, considero que a tal zona marítima só tem sentido numa metodologia que a entenda como espaço aero-naval.

Mas pergunto-lhe se tal espaço aero-naval é assegurado por aviões com uma autonomia de voo de cerca de 55 a 90 minutos ou se, pelo contrário, é assegurado pela existência de uma Força Aérea capaz de operar, eficazmente, a vigilância em articulação com a marinha.

Ora, V. Ex.^a acabou por me dar razão. É que eu concordo com tudo o que V. Ex.^a disse. Só tem sentido falar nisso se houver opções, pois a lei de programação militar repousa sobre isto. Mas onde é que estão essas coisas? Onde é que está a definição da estrutura das Forças Armadas? Onde é que estão as opções de defesa nacional?

V. Ex.^a sabe?! ... Na minha terra diz-se que, nestas condições, «bebe do fino». Ora, eu não «bebo do fino», «bebo do grosso». O «grosso», para mim, é a Assembleia da República, «o fino» será para V. Ex.^a os bastidores do poder; eu não ando por aí, ando aqui por baixo. Portanto, V. Ex.^a lá saberá, mas eu não sei. Pergunto aos outros deputados se sabem. O Sr. Deputado José Vitorino sabe disto? Não sabe, como eu não sei.

Risos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, depois desta prova de boa disposição, vamos aguardar o silêncio desejado para ouvir o Sr. Deputado Azevedo Soares, que certamente pediu a palavra para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — Sr. Presidente, estou totalmente esclarecido, particularmente com a intervenção do Sr. Deputado Carlos Lage e, por isso, prescindo da palavra.

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra o Sr. Deputado António Taborda.

O Sr. António Taborda (MDP/CDE): — Sr. Deputado César Oliveira, ouvi com muito interesse a sua exposição, que me pareceu responsável, embora eu seja perfeitamente calouro nestas coisas, pois nem sequer fiz o serviço militar. De maneira que as questões militares não são propriamente a minha especialidade.

Só que como cidadão vulgar gostaria de lhe fazer algumas perguntas.

V. Ex.^a falou no reequipamento das Forças Armadas. Gostaria que me dissesse, se souber, o que é que se passa com a questão das fragatas da nossa Marinha e da sua substituição, que já se arrasta há alguns anos. Gostaria, também, que me informasse o que é que se passa com a entrega de equipamento militar, com base nos acordos com os Estados Unidos sobre as Lajes. Que tipo de equipamento é esse que nos é fornecido, etc.

Mas a última pergunta que lhe queria fazer está relacionada com o facto de, apesar de ser esta a segunda intervenção que faz sobre este assunto há 1 mês a esta parte, não ter aqui a presença do responsável pela Pasta.

Queria assim perguntar-lhe se, após anteontem, na sessão de perguntas ao Governo, e depois de o Sr. Deputado Lopes Cardoso, líder do seu agrupamento parlamentar, ter avisado o Governo de que V. Ex.^a iria fazer hoje esta intervenção, por não estar aqui presente o Sr. Ministro da Defesa Nacional, que V. Ex.^a disse — e bem — que tem de ser objecto do julgamento desta Assembleia, a sua intervenção não cai um pouco no vazio e se não é um pouco um diálogo de surdos.

Por outro lado, se não é também da parte do Governo e do Sr. Ministro da Defesa Nacional uma falta de consideração para com V. Ex.^a e para com esta Assembleia.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado César Oliveira.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Eu ouvi o Sr. Deputado Azevedo Soares num pedido de esclarecimento algo frustrado, e não sei se o devia atribuir a Nicolau Maquiavel ou se a outra personalidade qualquer da história política recente.

É claro que o problema é do Sr. Deputado Azevedo Soares, mas julgo que Maquiavel não desdenharia da afirmação sibilina que o Sr. Deputado Azevedo Soares fez neste Plenário.

Sr. Deputado António Taborda, eu sei lá o que é que se passa com as fragatas; o Sr. Ministro é que deve saber. Não sei se o Sr. Ministro Almeida Santos ou o Sr. Secretário de Estado António Vitorino saberão o que se passa com as fragatas.

Risos.

A avaliar pelo ar prazenteiro do Sr. Ministro Almeida Santos ele não sabe, mas eu também não.

Risos.

Mas nós devíamos saber. Pelo menos *quantum satis*, Sr. Ministro. E de facto nem *satis*, quanto mais *quantum*.

Risos.

Não sabemos rigorosamente nada! A Comissão Parlamentar de Defesa Nacional deveria ontem à tarde ter reunido com o Sr. Ministro, mas tive conhecimento pelo noticiário dos jornais que o Sr. Ministro optou pela reunião da Comissão Política do PSD. O problema é dele.

O Sr. Ministro de Estado e dos Assuntos Parlamentares (Almeida Santos): — Posso interrompê-lo Sr. Deputado?

O Orador: — Faz favor, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro de Estado e Ministro dos Assuntos Parlamentares: — É só para lhe dizer, Sr. Deputado, que tem direito de perguntar e será, com certeza, respondido.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Ministro. Não esperava de si outra coisa.

Risos.

De facto, não sei que opção fez o Sr. Ministro da Defesa, mas o problema é dele. Ele optou pela reunião da Comissão Política do seu partido e essa é uma opção legítima. Simplesmente, isso não nos exime de nos interrogarmos sobre como vamos nós de defesa nacional. E de facto a conclusão a que eu chego é que, pelo menos, nós não vamos. Isto é grave, porque à boca linda uma passagem da revista *Baluarte* — e não é para trazer, de novo, à colação o Sr. Deputado Ângelo Correia, mas como julgo que o Sr. Deputado também a leu, pois é perspicaz nestes assuntos — onde se fazem afirmações graves, em função da indefinição que reina nas Forças Armadas e na política de defesa nacional.

É isto que não podemos admitir, nós, deputados, que votámos a Lei de Defesa Nacional — e eu digo que contribui alguma coisa para essa lei quando foi discutida na Comissão. De facto, espanta-me como foi possível tanta inoperância e tanta ineficácia do Sr. Ministro da Defesa, que tinha obrigação de saber que impendiam sobre ele pesadas responsabilidades por ser o primeiro Ministro da Defesa Nacional, após a entrada em vigor da lei.

Não sei nada, Sr. Ministro ... ou melhor Sr. Deputado António Taborda. Desculpe, mas isto é tanto Ministro que às tantas já o chamo Ministro — Ministros são quase tantos como as batatas com bacalhau, porque este foi diminuindo.

Risos.

Mas, de facto, não sei nada sobre esta matéria e é para isso que queria aqui o Sr. Ministro da Defesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma declaração política, o Sr. Deputado Fernando de Sousa.

O Sr. Fernando de Sousa (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Comemorou-se há 2 dias a revolta do Porto, de 31 de Janeiro de 1891. Com efeito, nessa data, algumas unidades militares daquela cidade revoltaram-se com o fim de derrubarem a Monarquia e proclamarem a República.

Após a constituição de um Governo Provisório Republicano e a cerimónia da implantação da República nos Paços do Conselho, os revoltosos acabaram por ser rapidamente batidos pela Guarda Municipal e pelas tropas fiéis à Monarquia.

Não importa agora, que o tempo não nos permite, esboçar a problemática desta revolta, problemática rica e complexa que está longe de ser definida, quer a nível político, quer a nível sócio-económico.

Nesta intervenção procuraremos apenas explicar porque é que a revolta surgiu no Porto, e extrair daí a lição que importa ao nosso tempo.

O Porto desempenhou, na verdade, um papel muito importante na tradição revolucionária do século XIX português, importância de que os próprios revoltosos tiveram nítida consciência.

O Porto era a cidade revolucionária, «democrática» por exceléncia, a cidade da «gloriosa revolução de 1820». Oliveira Martins, em 1885, escrevia que o Porto fora e era ainda «a capital do pensamento democrático português», «o foco de onde todos os movimentos restauradores da nossa sociedade partiram».

Assim tinha sido em 1820, para expulsar os ingleses e obrigar a Corte a voltar do Brasil, em 1833-1834, para expulsar D. Miguel, em 1836, quando se fez a revolução de Setembro, em 1846, quando se deitou à terra o Cabralismo.

Oliveira Martins rematava, porém, que as «revoluções duradouras são as revoluções pacíficas» e que os processos revolucionários em que o Porto tivera um lugar predominante, pertenciam já à História.

Apesar de tal aviso, os revolucionários do 31 de Janeiro, achavam que aquela cidade, pela sua tradição e pelas suas convicções seria «o único centro da população portuguesa susceptível de soltar o primeiro grito de liberdade».

Não é de mais reforçar até que ponto a revolta de 31 de Janeiro, foi influenciada por essa tradição revolucionária.

E, apesar do insucesso de 31 de Janeiro, Basílio Teles na revolta militar que em seguida planeou, tinha como certo, que aquela só podia sair do Porto.

Da tese de Oliveira Martins, nitidamente conservadora, aceitou as premissas, não a conclusão. Oliveira Martins lisonjeava a cidade para disciplinar. Basílio Teles lembra o passado para exacerbar. Onde Oliveira Martins vira reivindicação, Basílio Teles leu revolução.

Lisboa para o pensador republicano, «posto que profunda e intensamente revolvida pela propaganda democrática, era uma cidade desmoralizada e fraca», com 14 regimentos, onde os oficiais superiores «e uma grandíssima parte dos oficiais subalternos» eram monárquicos.

O Porto, em 1820, como em 1826, 1832 e 1846, não só estivera isolado, como tivera de combater a própria capital.

Se porventura a revolução viesse a surgir em Lisboa, continua Basílio Teles, seria a revolução falhada, a revolução do compromisso, que implantaria a «República sensata, ordeira, comedida».

Aqui, Basílio Teles revelou-se mau profeta, e mau observador, não pressentindo o que Ramalho Ortigão, em 1883, já captara.

Com efeito, Lisboa era cada vez mais Lisboa, cada vez mais renovação, destacando-se rapidamente do País,

ao passo que o Porto, simbolizando a tradição, incapaz de qualquer capacidade de réplica à capital, indiferenciava-se cada vez menos do Norte de Portugal.

Não era só o desfasamento demográfico que se acentuava entre a capital, macrocéfala, de uma vitalidade crescente, e o Porto, provinciano, quase rural, que estagnava.

Era também a importância que o proletariado industrial ganhava cada vez mais na área lisboeta.

Era ainda a perda da supremacia financeira da cidade do norte, que até 1891, fora sede de 5 dos 7 bancos, com os quais o Banco de Portugal partilhava o direito de emitir moeda.

Era por fim toda uma burocratização e consolidação do aparelho de Estado, afirmando-se definitivamente, impondo a capital como o único centro de decisão político-administrativa.

«Lisboa é Portugal». «Fora de Lisboa não há nada. O País está todo entre a Arcada e S. Bento», comentava Eça de Queirós. E mais tarde, Raúl Brandão, amargamente escrevia que «o País não existe, existe o Terreiro do Paço». «O Terreiro do Paço é uma realidade neste país».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Primeira República, apesar do seu ideário descentralizador, que punha a tônica num «ressurgimento da vida administrativa local pela eliminação gradual e sucessiva das funções exercidas pelas autoridades, que representavam o poder central, não foi capaz de inverter a tendência histórica da centralização.

E a ditadura salazarista não fez mais que acentuar a dependência do Porto como do resto do País, face a Lisboa. O centralismo do Estado Novo afirma-se como uma necessidade do próprio regime, simultaneamente interessado em manter a nível reduzido a parte da receita pública destinada às necessidades básicas das populações, e conferir uma tônica eminentemente política às decisões tomadas.

Com o restabelecimento da democracia em Portugal, após a revolução do 25 de Abril de 1974, seria natural que se iniciasse um processo lento mas contínuo de erosão do poder centralista, simbolizado por Lisboa.

Na verdade, com a independência das nossas colônias, Lisboa deixou de ser a capital do Império, e passou a ser apenas a capital de Portugal circunscrito ao território europeu.

Lisboa, durante séculos de costas para o País, debruçada sobre o mar, descobria agora subitamente, que tinha de se voltar para terra, e que nada mais justificava o papel excessivamente centralizador que até então desempenhara.

Tornava-se agora necessário reorganizar, desburocratizar o aparelho do Estado, libertar o Governo das múltiplas atribuições e tarefas que lhe não devem competir, desconcentrar e descentralizar técnica e funcionalmente, diversificar a vários níveis os centros de decisão, enfim terminar com a macrocefalia estatal que, na sugestiva frase de Lamemais, provoca a apoplexia no centro e a anemia na periferia».

Mas tal não aconteceu.

O peso da herança centralista e autoritária não deixou de se manter nesta última década, independentemente dos partidos que formaram Governo.

Alexandre Herculano escrevera já por meados do século XIX que repugna aos partidos «a doutrina de que o excesso de acção administrativa... deve derivar em grande parte do centro para a circunferência».

«Os partidos — continua o grande historiador —, sejam quais forem as suas opiniões ou os seus interesses, ganham sempre com a centralização. Se não lhes dá maior número de probabilidades de vencimento nas lutas do poder, concentra-as num ponto, simplifica-as, e, obtido o poder, a centralização é o grande meio de o conservarem». A centralização, conclui Herculano «é o despotismo administrativo e o despotismo administrativo gera logicamente o despotismo político».

O Poder não pode continuar a escamotear a problemática da centralização, a refugiar-se em preceitos tutelares baseados numa alegada competência central, que só tem acarretado demoras na solução dos assuntos, na pretensa visão global do território, que a descoordenação dos ministérios e dos serviços centrais desmente, e na hipotética imunidade às pressões e à corrupção, quando, pelo contrário verificamos, não raras vezes que o favorilismo está na base da resolução de muitos casos.

Nos termos de crise que são os nossos, torna-se imperioso descentralizar, para se descobrirem e distribuírem mais eficazmente os recursos disponíveis, para se comprometerem as populações na gestão dos negócios públicos e nas decisões a tomar.

E se a descentralização não resolve a crise, a verdade é que a atenua, porque a crise que Portugal atravessa, bem mais profunda que a crise financeira e económica, é mais uma crise da capital que do País, é uma crise do Estado e não da Nação.

O actual Governo instalou 3 secretarias de Estado no Porto, com o objectivo de atenuar a excessiva concentração dos serviços e dos poderes de decisão em Lisboa.

Se a intenção foi positiva os resultados são fracos. Nem o processo seguido se revelou lógico e funcional, nem as secretarias de Estado transferidas para o Norte são as que mais se adaptam aquela região.

Com efeito, mais que secretarias de Estado transferiram-se secretários de Estado, uma vez que as direcções-gerais e os respectivos serviços continuam na capital, facto que tem originado despesas acrescidas e eficácia reduzida.

Por outro lado, instalaram-se no Porto, sem critério seguro, as Secretarias do Estado do Fomento Cooperativo, Habitação e Emprego e Formação Profissional.

Porque se não instala no Porto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional?

Porque se não instala no Porto a Secretaria do Estado do Comércio Externo, quando o Norte de Portugal é responsável pela parte mais substancial deste sector da nossa economia?

Vozes do PS e do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Num país em que mais de 80 % dos emigrantes são naturais do Portugal a norte do Mondego, porque se não implanta no Porto a Secretaria de Estado da Emigração?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, recusamos terminantemente formas dúbias e obscuras de pressionar a institucionalização da descentralização como a recente «Ballada dos Povos do Norte», canção medíocre, de letra demagógica e música eleitoralista, que fala de povos quando só existe um povo, o Povo Português.

Aplausos do PS.

Mas não podemos deixar de reconhecer que compete ao Porto, enquadrado num espaço regional mais amplo, o Norte de Portugal, um papel determinante no processo de regionalização. A desconcentração, a descentralização não podem continuar a ser a bandeira das opções e a maldição dos Governos.

É preciso que as palavras de Alexandre Herculano passem a ser apenas o testemunho histórico de uma época.

É preciso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, reatar o espírito dos revoltosos do 31 de Janeiro de 1891, que pensaram ontem, como nós pensamos hoje, que o presente como o futuro de Portugal também passa pelo Porto.

Aplausos do PS e do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Lopes.

O Sr. Manuel Lopes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sempre dissemos que derrotada a AD, era preciso combater a crise económica em que o País ficava, e que para tal, era necessário e urgente uma nova política, que de acordo com o quadro constitucional, invertesse a situação existente e retomasse as esperanças que Abril abriu nos corações dos homens e mulheres do nosso país.

Decorridos que são 9 meses do último acto eleitoral e mais de 7 de Governo é para todos evidente que essas esperanças foram traídas e que as promessas feitas pelo principal partido da coligação no poder, foram metidas na gaveta.

O governo de coligação PS/PSD, retomou o que de pior a ex-AD fez ao País, mas retomou também o que antes a ex-AD não teve força para fazer.

A estagnação e a quebra da produção e do investimento, o aumento das falências de pequenas e médias empresas, o subaproveitamento premeditado das enormes potencialidades nacionais, dos nossos recursos agrícolas, piscatórios e mineiros e o consequente agravamento da nossa dependência externa, são factos incontestáveis e que contrariam, só por si, a propaganda governamental.

Pretender em 1984 como pretende o Governo, diminuir o investimento no sector público, em 16,5 %, a produção em 1,4 % e o consumo privado em 1,5 %, pode servir o grande capital e as exigências do FMI, mas não serve naturalmente os interesses da economia portuguesa.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — A continuar esta política a situação do País seria em finais de 1984 muito grave. Uma parte substancial da indústria, do comércio e da agricultura, estaria à beira da catástrofe com todas as consequências que daí adviriam para os Portugueses.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É no campo social que mais se reflecte a desastrada política do actual executivo.

É o crescimento do desemprego que a política de redução do PIB motiva, é o aumento do trabalho precário motivado pelos contratos a prazo e pelo trabalho negro, são os salários em atraso que atingem mais de 130 000 trabalhadores, é a quebra brutal no nível de vida provocado pela política de redução

do consumo, que provoca o crescimento desenfreado dos preços, a baixa dos salários e pensões e pelo aumento dos impostos.

O aumento brutal dos preços, dos combustíveis, que o Governo só por falta de coragem não concretizou antes das manifestações do dia 28 de Janeiro, foi mais uma demonstração cabal das intenções em continuar a facturar à bruta aos trabalhadores o preço da sua política de desastre.

O que se passa na função pública, é miserável. Depois de um aumento salarial em 1983, de 17 %, vem agora uma tentativa de se imporem aumentos de 14 % aos pensionistas e de 16,1 % a 16,9 % aos trabalhadores públicos no activo, quando a ter em conta a OCDE a previsão do aumento de preços é de 30 % para 1984.

O ataque que se verifica contra a Reforma Agrária, as recentes deliberações de abertura da banca e dos seguros ao capital privado, o desmantelamento da EPAC e da AGA e a destruição da GELMAR, são factos que outros governos tentaram, sem no entanto o conseguirem, mas são também a expressão da agressividade deste governo contra as transformações operadas no País depois do 25 de Abril.

O exemplo da SETENAVE onde os trabalhadores deram provas de disponibilidade, de diálogo e de capacidade e recuperação da empresa, tipifica bem este governo. A sua resposta é tentar despedir 1000 trabalhadores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este governo, no entanto, não cansa a sua gula.

O seu enfeudamento e a sua total submissão ao grande capital nacional e estrangeiro e ao FMI, é de tal ordem que também no plano legislativo não pára a ofensiva contra os trabalhadores.

Foi e é o *lay-off*, visando o despedimento e a divisão dos trabalhadores. É o «trabalho suplementar», que tal como dizia o Sr. Ministro do Trabalho liberaliza as horas extraordinárias e aumenta a carga fiscal sobre quem trabalha. É a proposta sobre o «Regime Jurídico da Aprendizagem», visando o aumento do trabalho precário, a existência de uma categoria de trabalhadores sem direitos e o trabalho gratuito para as empresas. É a descaracterização e o desvirtuar do direito de participação dos gestores eleitos pelos trabalhadores reconhecido pela Constituição e numa Lei da República. É a tentativa de revisão da Lei da Greve, pela sua regulamentação. Todas estas pressões sobre os trabalhadores encobrem e preparam a reposição nesta Assembleia de uma nova velha lei que liberaliza o despedimento sem justa causa. É este o objectivo da contra-revolução no que respeita às alterações que vem a pretender introduzir na legislação do trabalho.

A Assembleia da República, não pode no entanto ser indiferente às já afirmadas posições do Movimento Sindical Unitário, de que defenderá por todas as formas de luta ao seu alcance quer o direito de greve sem mais regulamentações, quer a proibição constitucional do despedimento sem justa causa.

É por isso que o Grupo Parlamentar do PCP, desde já se declara disposto a utilizar todos os direitos regimentais e constitucionais, para impedir quer a aprovação de uma qualquer autorização legislativa, quer um qualquer diploma que visem estes objectivos.

É no sentido de despertar a consciência moral dos Portugueses e procurando simultaneamente soluções

que o Grupo Parlamentar do PCP, vai realizar a interpelação sobre os salários em atraso, consequência extrema da política social deste governo.

O Sr. Jorge Mota (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As situações de fome e subalimentação grassam por todo o País. A criminalidade aumenta. O desespero social e moral é evidente. A economia clandestina atinge níveis nunca vistos. A corrupção é hoje factor importante e dominante da nossa vida económica e política, não chegando a criação da alta autoridade para sossegar o País.

Fala-se e propagandeia-se a «crise», não para procurar soluções e para mobilizar a potencialidade dos Portugueses e principalmente dos trabalhadores, mas para garantir uma maior exploração e justificar o aumento da repressão em prol e em exclusivo interesse do grande capital e do imperialismo.

Fome e miséria são hoje factos sentidos e reais e não meros adjetivos que o País vive já e que o continuam a ameaçar. O desemprego, os salários em atraso, o baixo nível de vida dos trabalhadores são situações imorais que violam as regras legais e constitucionais. É assim que o combate ao governo PS/PSD se intensifica e se justifica para impedir que o País seja colocado numa autêntica situação de emergência nacional.

No entanto a interrogação sobre o seu futuro, sobre o futuro dos seus filhos, sobre o futuro do País, são questões justas e porque são justas a elas não somos insensíveis.

Não é, nem será a repressão, venha ela do Governo ou do patronato, que intimidará o povo e muito menos os trabalhadores e as suas organizações.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Nós sabemos que os caminhos que conduzem à paz, à justiça, à liberdade, à democracia e ao progresso, são sinuosos e duros pelo que não será nem a exploração nem a repressão que nos deterão.

O povo em geral e particularmente os trabalhadores têm um enorme sentido de justiça. Por isso fazem da luta nos locais de trabalho, nas autarquias e nas ruas a sua principal bandeira.

Não basta que o Dr. Soares e outros membros do Governo, utilizando os meios de comunicação social, digam ao País que «... os trabalhadores têm sido compreensivos com a política do Governo». É uma imagem que não corresponde à verdade.

Não basta o controle que sobre os meios de comunicação social o Governo exerce para impedir a divulgação das lutas dos trabalhadores e das suas organizações representativas.

Não é tão-pouco o facto de o Governo vir agora a toda a pressa de uma forma demagógica e perfeitamente propagandística propor um órgão como o Conselho Permanente da Consertação Social, que levará os trabalhadores a recuarem dos seus justos objectivos. Os trabalhadores e as suas organizações sabem que tal órgão não é mais do que uma «fantochada».

1.º Porque não alterará minimamente a política económica, social e cultural do Governo;

2.º Porque o seu objectivo é contra os interesses dos trabalhadores;

3.º Porque a criação deste órgão visa desresponsabilizar o Governo e co-responsabilizar as organizações que neles aceitem participar pela política prosseguida sem sequer qualquer contrapartida.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Portugal não está condenado à condição de país colonizado, sujeito às condições e ao vexame do imperialismo e das organizações financeiras internacionais. É aqui que a luta dos trabalhadores e da sua Central Sindical, a CGTP-IN, assume um carácter patriótico e nacional. É aqui que a jornada nacional de luta organizada pela CGTP nos dias 26, 27 e 28 de Janeiro assumiu verdadeiro sentido e mereceu o total apoio do País.

Para o Grupo Parlamentar do PCP é numa política de aumento do emprego e não da destruição dos postos de trabalho, é numa política de subida das pensões e dos salários reais e não na sua continuação baixa, é numa política de total aproveitamento dos recursos nacionais e não no seu desaproveitamento, é numa política de defesa consequente da independência nacional e não na submissão aos interesses imperialistas, e, é enfim, numa política que respeite e cumpra a Constituição da República e não a subverte, que Portugal encontrará o caminho para a saída da crise económico-social e cultural, para onde a política dos sucessivos governos desde 1976, nos têm conduzido. Só assim será possível recriar e viver a esperança e a certeza de um futuro digno para os Portugueses.

E por isso que pensamos que as lutas hoje travadas pelos trabalhadores assumem um autêntico e determinante papel na defesa do regime democrático e constitucional.

É também por isso que pensamos que a queda de um governo em democracia não é facto insólito. Com esta política, com este governo isso é antes uma necessidade democrática.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — É por tudo isto que tal como os trabalhadores afirmaram no último fim de semana também nós agora dizemos: para uma vida melhor é preciso mudar de política e para mudar de política é preciso um novo governo.

O Sr. Presidente: — Os Srs. Deputados Carlos Lage e João Fernandes, que pediram a palavra para pedidos de esclarecimento, ficam com ela reservada para uma próxima sessão, visto que já estamos num período complementar no que respeita a declarações de ordem política.

Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques, para uma intervenção.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Pretendo abordar dois casos de natureza local, mas que têm uma directa e fortíssima incidência sobre duas grandes questões nacionais.

Não vou desenvolvê-las, não tenho essa pretensão. Mas vou colocá-las aqui, porque poderemos não conseguir resolver as grandes questões nacionais e, sobretudo, tão depressa quanto elas precisam, mas não podemos cair na rotina de inclusivamente desconhecer a sua existência.

O primeiro caso diz respeito à série de assaltos à mão armada que nas últimas semanas irromperam e

têm passado como se nada acontecesse. O primeiro teve lugar em Leiria, com o assalto a um banco, no decorrer do qual foi ferido gravemente um agente da Polícia de Segurança Pública.

Pouco depois, na estrada da Marinha Grande, teve lugar um outro assalto à mão armada produzindo também ferimentos graves numa das pessoas que se encontravam no carro assaltado ao serviço de um banco.

Pouco tempo a seguir, em Lisboa, a série continuou.

Entretanto, que se passa relativamente aos poderes constituídos? Dir-se-ia que absolutamente nada. Ora, isso não podemos aceitar, porque reagir e não admitir que esse fenômeno da sociedade portuguesa se tenha constituído em rotina é o mínimo que nos é exigível, sendo de certo a condição indespensável para lhe pôr termo.

A questão da segurança pública, a dos cidadãos e até a do Estado estão aqui em causa. Ela precisa de ter respostas práticas, visíveis e convincentes.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não respostas perfeitas ou que ponham termo ao fenômeno de forma definitiva.

Mesmo sem querermos esse todo, não podemos aceitar o nada que é, pura e simplesmente, considerarmos esses acontecimentos como de rotina.

A acção policial de prevenção e repressão é fundamental. Ela tem de ser urgentemente melhorada. Mas não podemos esquecer que numa sociedade o problema da autoridade é acima de tudo uma questão política e moral de capacidade de agir com clareza, coerência, e justiça.

É também capacidade de proceder de forma a incutir confiança às forças policiais e aos seus agentes e nem sempre os investidos do poder político assim têm agido. Mas devem fazê-lo, pois isso é necessário se quisermos defender a democracia. Se quisermos defender o Estado democrático, teremos de agir de forma a que as opções políticas sejam claras e mais ainda as consequências dessas opções.

Sem isso, a simples repressão, que começa por ser uma espécie de acção degradante entregue às forças policiais, transforma-se a curto prazo em pura incapacidade e, logo de seguida, em impunidade geral, inssegurança generalizada e, também sem tardar, na falência ruinosa da democracia.

O Sr. Lemos Damião (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Não tenhamos dúvidas. Estas aqui são mais um refúgio, uma incapacidade ou até um mero oportunismo do que uma solução. Elas serão sim um acelerador do desabar das instituições democráticas em vez da consolidação da democracia que tantos têm na boca, mas tão pouco na coerência das suas afirmações de fé.

A segunda questão, que decorre também de um acontecimento local, diz respeito à regionalização.

O Hospital de Leiria, que tem sido regional, está, em termos de estudos e de planos da parte dos respectivos serviços do Estado, previsto no futuro como sub-regional. Não é por uma questão de bairrismo exacerbado que falo nisso aqui. Seria excessivo.

Mas esta questão particular, que indigna a população local, que mereceu o justo protesto da Câmara,

do meu partido, e que aqui me faz levantar a voz, é mais um exemplo do que tem decorrido nos últimos 10 anos, silenciosa mas sistematicamente.

O nosso país tem sido nos últimos anos sistemática e serapicamente retalhado e repartido das formas mais variadas, desencontradas e até contraditórias pelos serviços da Administração Pública — Ministérios, Secretarias de Estado e Direcções-Gerais.

O que se tem passado não pode ser aceite pacificamente e menos ainda silenciosamente. Isto está a criar um impasse, nalguns casos irremediável, para um adequadamente e sobretudo claro e coordenado desenvolvimento futuro do nosso país.

Não podemos ficar passivos. Mas é também necessário dizer que se assim tem ocorrido, se as diversas direcções-gerais, bem como as empresas públicas, têm retalhado o País segundo a sua óptica — que evidentemente é sempre a melhor embora não possa ser afastada a suspeita que em muitos casos o recorte ou a localização decorre mais não do rigor da conclusão técnica, mas da casmurice senão da conveniência de quem decide ou de quem planeia —não podemos ficar inertes perante esse fenômeno.

Também não podemos cair no extremo contrário, que é o de julgar que através de uma reflexão exaustiva possamos passar do zero, da situação errada quer a do passado, quer a do presente, para a solução perfeita.

É que é justamente essa posição, esse dilema paralisante entre o zero infinito, entre o que não presta e o que será perfeito que nos conduz à inércia. Ora como a sociedade tem o seu movimento próprio, não é à verdadeira inércia que conduz, mas à construção de uma situação por vezes irreversível, talhada ao sabor de interesses parcelares não digo particulares, e muitas vezes, pura e simplesmente, de grupo corporativo.

Não podem ficar paralisados por esse dilema paralisante e inoperante de estarmos à espera de decretar a solução perfeita, deixando o País resvalar, progressivamente, acorrentado a soluções parcelares que são destruidoras do seu desenvolvimento futuro.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por isso e para terminar, uma vez que as duas questões estão formuladas, gostaria de dizer, sobretudo em relação à segunda, que temos de nos interrogar se antes da construção ideal não há soluções intermédias a pôr em prática, se não há que exigir uma coordenação mínima, dos diversos sectores de actuação da Administração Pública e inclusivamente das empresas públicas, se não há que tomar medidas parcelares de desconcentração antes da tal desconcentração perfeita e global, se não há que apostar nos fenômenos positivos que já germinam hoje no nosso país, sem necessidade do empurrão dado pelo decreto legislativo, que é o fenômeno do intermunicipalismo, que está a criar uma nova visão da gestão local e uma nova consciência da comunidade. É aí que temos de apostar, com passos concretos e visíveis, no campo da regionalização para a fazer passar do puro conceito abstrato para a operacionalidade real.

No campo da segurança dos cidadãos é necessário que antes das soluções formalmente perfeitas, sejamos capazes de passar, para além dos apelos, ao forneci-

mento aos cidadãos de actos concretos que tornem as palavras bastante mais convincentes.

Aplausos do PSD e de alguns deputados do CDS.

O Sr. Presidente: — Pediram a palavra, para pedidos de esclarecimento os Srs. Deputados Octávio Cunha, Joaquim Miranda, Menezes Falcão, Carlos Lage, Rocheira Marinho e Portugal da Fonseca.

Estes Srs. Deputados ficam com a palavra reservada para uma próxima sessão.

Srs. Deputados, está na Mesa um requerimento do CDS pedindo a prorrogação do período de antes da ordem do dia.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, trata-se de colocar uma questão à Assembleia. Creio que não é uma interpelação à Mesa, mas seria uma questão prévia à votação desse requerimento, uma vez que estes não têm discussão.

O Sr. Presidente: — Certamente, Sr. Deputado. Contudo, vai ser lido imediatamente o requerimento apresentado pelo CDS, pelo que o Sr. Deputado usará da palavra após essa leitura e após o Sr. Deputado Carlos Lage, que se encontra inscrito.

Foi lido. É o seguinte:

«Nos termos do artigo 84.º do Regimento da Assembleia da República, os deputados abaixo assinados requerem a V. Ex.^a o prolongamento do período de antes da ordem do dia».

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando estamos perante a fixação de uma ordem do dia, existe um certo acordo, não escrito mas aceite por todos, no sentido de que o partido que fixa a ordem do dia tem direito a mais ou menos 3 horas de debate dessa mesma iniciativa.

Com este prolongamento começa a tornar-se inviável que o partido autor da fixação, o PCP, disponha desse tempo. Por conseguinte, embora não saiba o que é o PCP pensa sobre isto, pergunto se não poderia fazer-se amanhã o prolongamento do período de antes da ordem do dia que o CDS pede.

Isto é, não estamos contra a iniciativa do CDS, até porque tem sido frequente darmos o nosso acordo a um prolongamento de um período de antes da ordem do dia. Mas hoje estamos numa situação excepcional e antes de votarmos gostaríamos de ouvir a opinião do PCP, a qual é decisiva nesta matéria.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, quando há pouco pedi a palavra tinha precisamente esse objectivo.

De qualquer forma, não quis usar da palavra antes de a Mesa me conceder.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

Faça favor de usar agora da palavra.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — A minha interpelação ia um pouco no sentido do que já foi dito pelo Sr. Deputado Carlos Lage.

Ao saber que o CDS tencionava, hoje pedir o prolongamento do período de antes da ordem do dia, tivemos oportunidade de lhe pedir para hoje não exercer esse seu direito, uma vez que, devido ao prolongamento dos trabalhos — que não é da nossa responsabilidade —, o nosso direito regimental de marcação de uma ordem de trabalhos já estava bastante prejudicado.

Inclusivamente, tem sido consenso, digamos assim, estabelecido entre todos os grupos parlamentares que se devem evitar os prolongamentos, quer dos períodos de antes da ordem do dia quer mesmo da primeira parte da ordem do dia. Ainda ontem nós próprios abdicámos de inscrever uma apresentação de um projeto de lei, precisamente num dia em que o CDS tinha reservado o direito de marcação de uma ordem do dia. Era, portanto, nosso entendimento que esse direito do CDS de pedir o prolongamento do período de antes da ordem do dia não devia ser exercido hoje.

Por outro lado, não será nunca da nossa parte que virá um voto contra um pedido de prolongamento do período de antes da ordem do dia, porque pensamos que pode haver circunstâncias e situações em que os partidos tenham mesmo necessidade de usar desse direito regimental.

Pelo nosso lado, pedímos ao CDS para hoje não exercer esse seu direito com a ideia de que, se ele o exerce, votaremos favoravelmente o requerimento, mas não usaremos os 5 minutos que nos são concedidos para intervir.

O Sr. Presidente: — O seu pedido foi directamente formulado ao CDS, que terá oportunidade de se pronunciar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Menezes Falcão.

O Sr. Menezes Falcão (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedimos o prolongamento do período de antes da ordem do dia porque tínhamos problemas que consideramos particularmente importantes para pôr neste Hemiciclo. Contudo, dada a circunstância de a sessão estar bastante atrasada e em presença das razões invocadas pelos outros partidos, queremos dar conta da nossa solidariedade para com as posições expressas que nos parecem razoáveis e, consequentemente, retirarmos o requerimento.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. O requerimento fica então retirado.

Está suspensa a sessão.

Eram 18 horas.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente: — Peço aos representantes dos grupos e agrupamentos parlamentares o favor de fazerem uma reunião de líderes no gabinete do Sr. Presidente da Assembleia da República para tratar dos assuntos que ficaram pendentes, reunião que se processará sob a presidência do Sr. Vice-Presidente José Vitoriano que acedeu ao convite que formularam.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, entramos na ordem do dia com a apreciação e respectiva votação do projecto de lei n.º 4/III, apresentado pelo PCP, sobre a criação do município de Vizela.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A questão da elevação de Vizela a concelho não é nova no Hemiciclo. Já aqui se travaram densos debates, na época dos governos AD como, mais recentemente, na da coligação de direita PS/PSD.

Risos do PSD.

A história é longa, recheada de episódios grotescos, testemunhadora de comportamentos não transparentes nem democráticos por parte das forças que se obstinam contra aquela autarquia minhota. Todos os expedientes têm sido usados, de forma despidurada, para, iludindo as populações, se impor a vontade obscura de uns quantos barões das negociações políticas de corredor.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Quem não recorda o degradante espetáculo de uma AD, nado-moribunda e em estertores, obstante, nesta Câmara, diante dos vizelenses que tomavam assento nas galerias, a que um projecto de lei viabilizasse a instituição do novo município? Ainda ecoam as solenes palavras de Sousa Tavares, então dirigente da bancada do PSD, assegurando que, em expediente prazo de 60 dias, o seu partido faria subir uma iniciativa legislativa (a decantada proposição de uma lei quadro) tendente a solucionar os problemas suscitados no Plenário. Os meses passaram e, como alertámos, do articulado de enquadramento nem a primeira linha do preâmbulo se conheceu ...

Tratava-se, como era evidente, de uma sórdida manobra contra o povo de Vizela, perpetrada por quem não era capaz de frontalmente assumir as suas posições. Ajoujado, trópego, mal amanhado ao peso de compromissos nada claros com certos grupos de interesses, o PSD optava pelo caminho do subterfúgio farisaico.

Nesses tempos, o Partido Socialista, ainda proferia discursos de apego, talvez com reserva mental de alguns, aos interesses populares, sintonizava com a oposição consequente, dispunha-se a votar de modo favorável o projecto de lei em discussão, verberava com rudeza os que maquinavam, através de enleios antideclarativos, em desfavor dos povos. Que belas e emol-

duráveis palavras não foram então enunciadas. Ouçamos algumas:

Já em 30 de Abril de 1982, agendado o tema do concelho de Vizela, a maioria se tinha esgueirado, abandonando sorrateiramente este Plenário para provocar a falta de quórum e assim impedir a discussão de tão candente problema. [...] No dia 11 de Maio seguinte, não tendo coragem para reincidir em tão censurável conduta, preferiram, o PSD e o CDS, pôr em prática um expediente dilatório, consubstanciado no aludido requerimento, que — acentuava o deputado do PS — apontava agora para a necessidade de uma legislação geral em que se pudesse enquadrar a criação de autarquias municipais no prazo de 60 dias, quando, como se está a demonstrar, a criação de autarquias municipais, na altura pendente de promulgação, incluía já aquela disciplina genérica, nos precisos termos em que ela tinha sido proposta pelo PSD, logo secundada pelo CDS.

Mais adiante, em remate de intervenção, concluia:

O tempo deu razão ao PS e aos demais partidos da oposição, como era de esperar. Aquele prazo de 60 dias mostra-se já excedido [...]. A maioria, como de costume, não cumpriu a sua palavra.

A história repete-se, Srs. Deputados. Agora com todos os ingredientes de uma farsa repelente.

O mesmo Partido Socialista, enrodilhado com o PSD, sublinhando o seu grave tropismo para a capitulação, nem sequer buscou imaginosas vias para atingir, uma vez líder formal da nova aliança, idêntico objectivo anti-Vizela: segue as pegadas da AD, cujo espólio venera e intenta perpetuar.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Senão vejamos: O PCP apresenta, no estrito e tempestivo cumprimento de compromissos celebrados com as populações da vila nortenha, um projecto de lei destinado a promover a elevação desta a concelho.

Aplausos do PCP.

O PS, em veste governamental, aparece com uma proposta de lei quadro, justamente no momento em que se ia proceder, na Assembleia da República, à discussão de Vizela e porque este debate teria de travar-se. A proposta baixa à Comissão, os prazos vão-se sucedendo, aumentam os instrumentos de adiamento sistemático, proliferam as manobras de diversão, as imputações cruzadas, o renovar de promessas as mais lascivas. A maioria, como de costume — apetece repetir o parlamentar socialista na sessão que aqui teve lugar há pouco mais de 1 ano — não cumpriu.

Mais. No acto em que, a 18 de Outubro último, denunciámos a operação que o bloco de direita ensejava, uma peremptória voz se ergueu, das bancadas do PS, para proclamar, sob estrepitosos aplausos, pérolas deste jaez:

Aceitámos a baixa da proposta de lei à Comissão por um prazo que fixámos em 3 semanas.

O Partido Socialista assume o compromisso formal e inequívoco de que, ao fim dessas 3 semanas, o diploma virá ao Plenário da Assembleia da República para ser aprovado e votado. Mais do que isso: se houver dilações — que sabemos que não vão existir —, se houver pouco zelo da Comissão de Administração Internal e Poder Local em concluir este trabalho na especialidade, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista fixará uma ordem de trabalhos (temos, no entanto, a certeza de que não vai ser necessário fazê-lo), ao abrigo do Regimento, para que este processo seja concluído ao fim de 3 semanas.

É uma questão de método, é um tipo de trabalho que queremos que se realize para o futuro e não pretendemos que esta proposta de lei caia numa espécie de pântano como, muitas vezes, tem acontecido nas propostas e projectos de lei que nas comissões são apresentados.

E finaliza deste modo altissonante:

Assim, qualquer especulação que possa surgir não tem fundamento e ver-se-á, daqui a 3 semanas, que assim é e que o Partido Socialista cumpre este compromisso como vai cumprir outros, apesar das reticências e das críticas que aqui nos têm sido formuladas.

Hoje, meses volvidos, que timbre terá a voz outrora grave, segura, determinadora? O flébil som do emudecimento, reduto fácil dos crédulos. Só que ela representava, de facto, todo um método de actuação, exprimia, com indifarsável crueza, o crónico processo de enjetamento, por parte do PS, das suas responsabilidades: às grandes farroncas verbais segue-se sempre a retirada de sendeiro.

Aplausos do PCP.

As promessas valem o que valem vindas de quem vêm: não valem nada. O deplorável é que ainda consigam ludibriar incautos.

O PCP, porém, não se exime a trazer de novo Vizela a esta Casa. Incomoda muita gente, bem sabemos. De tal forma que nem faltou quem, embuçadamente, espalhasse pelos órgãos de comunicação social que controla, nos últimos dias, o boato ignobil de que adiaríamos a discussão, o que nem como hipótese chegou a considerar-se. O projecto de lei n.º 4/III aqui está, confronta os Srs. Deputados da maioria com os seus pesadelos e a consciência que ainda tiverem, cumpre o seu itinerário por uma causa justa. Quem tem medo de Vizela, tudo fez para obscurecer o debate, desejou o protelamento *sine die*, sofre, assim, uma primeira derrota. Após esta, outras, tarde ou cedo, virão.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Eis-nos, pois, no início desta jornada, com os dados lançados e a situação clarificada: o PCP, responsávelmente, propõe a criação do concelho de Vizela; a maioria, recorrendo, de atabalhoamento em atabalhoamento, a quantos golpes encontra, procura inviabilizá-la. O que ontem se passou na Comissão de Administração Interna e Poder Local é bem a prova do que afirmámos.

Advogou-se, uma vez mais, a necessidade da pré-existência de uma lei de enquadramento. Será assim? É óbvio que não. A defesa de uma tal tese, em termos constitucionais, é pura e simplesmente um despautério. Esta Assembleia tem poderes irrestritos na matéria, que é da sua competência absoluta, pelo que qualquer lei quadro teria caráter indicativo, podendo sempre ver-se frustrada pela soberana vontade dos deputados. Ademais, conhece-se o precedente relevante da Amadora, que recolheu na altura da decisão na Câmara, os votos unânimes das forças políticas então nela representadas. Foi um acto da maior justiça, como referiu um Sr. Deputado socialista na sessão de 18 de Outubro. Quem ousará, a não ser em nome da ignorância ou da ligação e interesses restritos, recusar que a elevação de Vizela a município é igualmente um acto da maior justiça?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, como advogamos desde a aprovação da Lei n.º 11/82, a par do partido liderante da coligação de direita, já existem normas reguladoras genéricas nesse diploma, bastantes para quem delas careça e se louve, capazes de permitir, de imediato, a criação do concelho de Vizela.

Porquê, então, todo este jogo atrás da cortina, demasiado desnudado e ridículo para se reivindicar de um mínimo de credibilidade?

A invocação da lei quadro é, com efeito, um reflexo pavloviano, a resposta-tampão da irrazoabilidade, o dique precário com que se quer travar o curso indetável das águas. Usado sem brilho pelo CDS, pelo PSD, pelo PS, desacreditado, conforme se comprova com o baixíssimo número de autarquias que corresponderam ao apelo demagógico da Comissão de Administração Interna e Poder Local, tal expediente volta-se, como um *boomerang* artilhado, contra os seus autores.

Repare-se. No caso do CDS, o articulado proposto é de tal forma redutor que inúmeros dos actuais concelhos nele não caberiam. Vizela, claro, também não. De onde: a sua lei quadro visava apenas dar aparato de generalidade a uma decisão irracional havida, em concreto, contra uma população. No caso da proposta de lei do Governo, aqui apresentada com pompa e circunstância pelo Ministro Eduardo Pereira, Vizela é abrangida, ainda que à tangente. Pergunta-se: então, se é abrangida, se continuará sendo contemplada, uma vez que não é de vislumbrar alterações ainda mais reducionistas, por que não votam os Srs. Deputados do PS e do PSD, agora, o projecto de lei que submetemos à Câmara?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Por que não tiveram a inteireza de agendar, de acordo com os seus compromissos, a aprovação da lei quadro, tal como afirmam dislatadamente, ela é precisa e precede os actos individuais de constituição de novos municípios?

Aplausos do PCP.

Tudo resulta perfeitamente inequívoco. Esta maioria não quer elevar Vizela a concelho. O PS, contudo, salvo uns quantos casos isolados de deputados seus, sempre

disse o contrário. Esconde-se hoje, com falso pudor, atrás dos reposteiros viscosos da imperatividade de salvar a coligação e outras gratuitidades do estilo. O argumento não colhe. Vimos, há dias, como votou a despenalização do aborto, garantindo que agia, entre outras razões, para honrar compromissos com o eleitorado. E não prometeu, solene e trombeteadamente, ao povo vizelense que, de modo célere, daria expressão legal à sua justa aspiração?

Aplausos do PCP.

O Partido Socialista votou a despenalização do aborto e nem por isso o bloco de direita se desfaz. Em matéria de coligações, Srs. Deputados, só é prisioneiro quem quer.

Aplausos do PCP.

Apesar das ameaças do Prof. Mota Pinto, aliás cedo e facilmente reconvertidas, pelo próprio, em coisa outra, por motivos que bem se percebem. O Governo af segue a sua caminhada de funâmbulo. Por pouco tempo, é certo. Mas quando cair — e vai cair, já que, adaptando o grande escritor, não há benzina capaz de tirar nódoa tamanha — será por acção de forças políticas e sociais que se não jogam na intriga palaciana nem nos conúbios de bastidor.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Em quaisquer circunstâncias, porém, não queremos acreditar que o PS tenha usado Vizela como moeda de troca de qualquer coisa ...

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Longe de se exprimir através de minorias sem suporte popular, o anelo das gentes da vila minhota que, de novo, atrai a atenção do País, evidencia-se por sentimentos gregários profundos, por uma irreticente vontade comum. A par de sucessivas manifestações de massas, no decurso dos anos, as suas formas de luta souberam encontrar outras formulações democráticas, cuja genuinidade não pode ser posta em causa. As 9 freguesias previstas no artigo 2.º do nosso projecto de lei registaram, em tempo oportuno, e reiteraram, em sede dos seus órgãos representativos, a vontade clara e praticamente unânime de se constituírem em concelho. Damos, assim, por cabalmente preenchidos os requisitos constitucionais neste domínio, que exigência diversa não requerem. O processo está correctamente instruído, nenhum obstáculo consistente se invoca. De resto, que maiores testemunhos de limpidez democrática do que as impressionantes demonstrações de querer colectivo longamente sofrido, suficientemente sério para que se não retarde por mais tempo a conformação normativa que urge? Uma democracia enfraquece-se quando não respeita os dados da realidade, quando opõe a rigidez miguelista à aspiração das massas, quando faz abater-se sobre o povo o camartelo da incompetência, do obscurantismo, da intolerância, dos actos injustificáveis. Aquando da votação de Janeiro de 1983, na qual a maioria PSD/CDS esmagou a festa que havia sido prometida ao povo de Vizela, ouvi um presente, membro de um dos

partidos da coligação actual, dizer-me: «É assim que se destrói a confiança popular no regime democrático. Que impressão me fizeram as pessoas, tristes, enrolando as bandeiras, à porta da Assembleia. Ou pormos termo a este governo ou correremos graves riscos.» O PS, então, votara favoravelmente o projecto de lei presente no Hemiciclo. E, volvido 1 ano, o que vai fazer? Teremos de reproduzir, Sr. Deputado, com a maior apreensão que a degradação da vida portuguesa nos últimos meses acentuou, as suas palavras, desta feita com os socialistas alargando a mancha dos perigos a que aludira?

Do PSD e do CDS era de esperar que, em perfeita consonância com as posições retrogradistas, inflexíveis, alardeadas, quisessem ver, uma vez mais, enroladas, descoroadamente, as bandeiras nos mãos do povo vizelense. Por isso tiveram nas eleições ocorridas naquela localidade a severa punição que mereceram. Do PS, todavia, embora tudo seja de aguardar, exigia-se ombridade. Votou como votou, no Plenário em 1983; incluiu no seu programa eleitoral a municipalização de Vizela, obtendo, e bastante em função desse próprio ítem do seu Programa, nas legislativas, resultados que eram um crédito de confiança, um sinal de esperança, e que, somados aos do PCP, apontam uma larga maioria da opção popular local pelos partidos que, até aí, a apoiam. Valerá a pena recordar os discursos de ex-deputados actuais Ministros, de Ministros em nome do governo PS/PSD, já noutras oportunidades assinalados nesta Câmara? As veementes proclamações de um alto dirigente da Administração Pública, na altura candidato a deputado, em circunstâncias diversas, segundo as quais o PS não admitiria negociar com o seu eventual parceiro de coligação a questão de Vizela e votaria qualquer projecto, qualquer, apresentado à Assembleia da República para a restauração do concelho? As promessas de um Ministro, que aqui se senta, tão categóricas que anatemizavam os que ofereciam dúvidas, asseverando de barato o que agora, à sorrelfa, contrabandea nas ruas do poder?

Aplausos do PCP.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — É dura mas é verdade!

O Sr. Ministro da Administração Interna (Eduardo Pereira): — Fraquinho, fraquinho!

O Orador: — A democraticidade de todo o procedimento das populações e do Movimento para a Restauração do Concelho de Vizela, a luta de massas, profundamente significativa, a incontrovertida validade das razões mais íntimas de um sonho que gerações souberam animar e vir transformando em realidade, reclamaram do PCP, por imperativos políticos e éticos, a apresentação da sua iniciativa legislativa. Visava-se com ele fazer justiça, contribuir, de maneira séria, para a defesa da legalidade e do poder local nascido com o 25 de Abril. Fazer justiça histórica, uma vez que entronca em recuadas épocas a matriz determinante da mobilização empreendida pelos vizelenses. Fazer justiça porque a sua aspiração se conforma com os mais exigentes requisitos de ordem cultural, sociológica, geográfica, infra-estrutural. Contribuir para que a legalidade democrática, que é violada quando se

fala ao povo a linguagem do ludibrio e da fraude às expectativas, quando se comete a violência de não atender o que não pode deixar de ser atendido, se estabeleça e prestigie, assim aprofundando Abril nas autarquias. Os concelhos são realidades vivas, compostas, a que a lei terá de vincular-se. Quem tiver lido, ainda que sumariamente (não é de pedir muito aos Srs. Deputados nesta matéria), a história da municipalização em Portugal, nas páginas de Herculano ou Gama Barros, quem acompanhar a evolução concepto-lógica que vem sendo produzida, não poderá ignorar que é estulto admitir reordenamentos territoriais à revelia de substâncias concretas, de entidades forjadas pelas décadas, pela tradição e pelo progresso.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Quaisquer que sejam as vossas leis de enquadramento, leis travão da criação de municípios, Vizela já existe como concelho autêntico, vivo e indestrutível. Falta apenas o acto legislativo, que, produzindo os seus efeitos, o há-de administrativamente instituir, nem que seja sobre as vossas cinzas. Por isso o combate, travado às cegas, contra esta evidência, é um pugnar em sentido adverso ao da roda da história, é um tonto galopar para a derrota.

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português faculta aos Srs. Deputados da maioria a possibilidade de se regularem pelo relógio certo da equanimidade e do devir. Lança-lhes um repto formal: votem, na generalidade, o projecto de lei n.º 4/III, debatam-no em Comissão por um prazo que, inclusive, permita que concluam o que concluído está, isto é, a vossa lei quadro, e façam a política de transparência, da verdade sem mantos nem pedregulhos verbais a distorcê-la da democracia.

Aplausos do PCP.

Pelo que nos cabe, proclamamos que Vizela prosseguirá, concelho de facto, à espera da hora em que o direito se lhe adeque. A sua apetência, a sua batalha, acabarão vitoriosos. E ter-nos-á a seu lado, ontem como hoje, amanhã. Entretanto, esta pobre maioria agónica sucumbirá, tombando sem honra nem glória. Também pelo clamoroso erro que se prepara para cometer. Mas por muitos outros. As águas estão inambiguamente separadas. Sabe-se, sem sofismas, quem está, sem titubeações, com Vizela, e quem está contra Vizela. Estes, como é evidente, não ficarão na história, a não ser na história das misérias. A sua atitude é irracional. Porquê? Quais os escuros compromissos que amarram a direita? Com quem? A caracterização de tal irracionalidade reveste-se de muito interesse para os investigadores, para os historiadores, para os que, no futuro, se detiverem sobre estes momentos conturbados. No imediato, não se entende bem. O CDS, o PSD, certos núcleos do próprio Partido Socialista, não logram exprimir por palavras meridianamente perceptíveis porque estão, de forma tão encarniçada, contra Vizela. É na democracia, contudo, que se vencem, mais tarde ou mais cedo, abcessos obscurantistas deste tipo. Por isso, usando todos os meios ao nosso alcance, pugnaremos com os vizelenses, pela sua causa nobilitante.

Aplausos do PCP e do Sr. Deputado Independente António Gonzalez.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Avelino.

O Sr. Alberto Avelino (PS): — Sr. Deputado José Manuel Mendes, foi extremamente importante ouvir esta sua tirada literária, não sendo já, aliás, a primeira vez que o faz neste Hemiciclo. É de facto extraordinário. Só que, como também é hábito do Partido Comunista, não posso aceitar, de maneira nenhuma o seu ar de paternalismo, o seu ar de defensor único de qualquer causa e em qualquer circunstância do povo português. O PCP diz que responsavelmente propõe a elevação de Vizela a concelho e que o que o PS tem é medo:

Sr. Deputado, o Partido Socialista, atempadamente, apresentará a criação de Vizela a concelho, assim como de outras localidades que possam estar em conformidade com a lei quadro que se há-de aprovar nesta Câmara.

O Sr. Deputado não estava ontem presente na Comissão de Administração Interna e Poder Local e com certeza que lhe transmitiram o que lá se passou. Só que lhe transmitiram mal ...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — porque senão ter-lhe-iam dito que lá foram dadas duas informações que foram aprovadas, mas que ainda não foram lidas.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Uma vergonha!

O Orador: — Não sei se foi vergonha.

Os senhores sabem o comportamento que lá tiveram.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Pergunto, pois, o seguinte: o PCP, ao propor ontem na Comissão de Administração Interna e Poder Local a discussão imediata da lei quadro de criação de municípios, aceita ou não como necessária a sua existência? E Vizela pode ter aí lugar?

Concordo só com a elevação de Vizela a concelho ou também concorda com a elevação de outras localidades a municípios cujos projectos de lei existem nesta Assembleia e que podem ter cabimento na lei quadro?

Depois destas perguntas, resta-me agradecer-lhe o prazer da audição da sua capacidade literária.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Manuel Mendes, há mais oradores inscritos. Pretende responder já ou no fim?

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Respondo já, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Deputado Alberto Avelino, sem nenhuma espécie de presunção, permitir-me-á que lhe diga que no seu caso nem sequer posso louvar a qualidade literária da intervenção.

O Sr. Alberto Avelino (PS): — Paciência!

O Orador: — Quanto ao facto de o PCP se arvorar em defensor único do povo de Vizela, começo por dizer-lhe que da sua parte há um lamentável equívoco. O que justamente queremos é não ser os defensores únicos do povo de Vizela.

Aplausos do PCP.

O que queremos é que o Sr. Deputado Alberto Avelino, com a influência que naturalmente terá no seu grupo parlamentar, seja capaz de fazer com que ele, cumprindo os compromissos assumidos, seja também estrénuo defensor do povo de Vizela.

Por isso, responderei à sua primeira pergunta com uma outra pertinente e fundamental. O Sr. Deputado disse que o PS fará a marcação nesta Assembleia da República do seu projecto de lei com vista à elevação de Vizela a concelho. Responda-me apenas a esta questão: quando é que o apresenta e quando é que o vai agendar? Suponho que é fácil responder à pergunta.

Quanto aos outros problemas que colocou, devo dizer-lhe que foi claro, através do entendimento que pôde fazer da intervenção que produzi, que, do ponto de vista do PCP não há necessidade alguma da pré-existência de uma lei quadro em relação à elevação de determinadas autarquias a municípios. Isto resulta de uma leitura meridianamente atenta da nossa lei fundamental. Resulta da circunstâncias de que os poderes irrestritos desta Assembleia, nessa matéria, sempre lhe permitirão levar a concelho, considerando as circunstâncias de cada caso concreto, populações, de acordo com propostas regimentais formuladas pelos senhores deputados e que nem sequer é invocável tal argumento por quanto, por razões históricas, conhece-se o caso da Amadora e, por razões concretas, técnicas ou jurídicas, sabe-se que a Lei n.º 11/82 bastará para aqueles que muito exigem — para nós nem isso era necessário —, para que haja padrões de conformação entre a lei e as realidades municipais.

Diz-me o meu camarada Carlos Brito — o que é óbvio — que o PS tem pensado assim também. Se o Sr. Deputado ler os *Diários* dos debates aqui havidos na anterior legislatura verá abundantes e copiosas formulações em abono da tese que aqui agora defendemos — mais uma vez, nós defendemos com cocrência —, por quanto é de facto a única tese válida e correcta deste ponto de vista.

Quanto a saber se concordo que sejam criados outros municípios, independentemente do de Vizela, é óbvio que sim. Como é que eu não hei-de concordar se fomos nós próprios, PCP, que propusemos a elevação de Carnaxide, de Samora Correia e de outras localidades a concelho? Só que penso, e repito-lhe, que para isso não é necessária nenhuma lei quadro. A lei quadro surgiu neste Plenário apenas como expediente, como manobra dilatória, para impedir que Vizela fosse elevada a concelho.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Foi com essa única, mas única intenção que ela foi proposta pelo Sr. Deputado Sousa Tavares na legislatura anterior e foi com essa única, mas única, intenção, que ela foi proposta aqui pelo Governo em tempo que o Sr. Deputado conhece, por-

que já era deputado nesta Casa e assistiu aos debates que aqui se travaram.

Se tiver mais alguma dúvida, terei todo o gosto em dialogar consigo.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para protestar, tem a palavra o Sr. Deputado Agostinho Domingues.

O Sr. Agostinho Domingues (PS): — Sr. Deputado José Manuel Mendes, permita-me, como conterrâneos que somos, que comece por fazer um parêntesis antes de fazer o protesto. Vou referir-me às suas palavras de remoque ao meu camarada Alberto Avelino.

Já não é a primeira vez que o Sr. Deputado, aproveitando o reconhecimento que muitos de nós temos das suas qualidades literárias, revela pouca modéstia. Gostaria de lhe dizer, Sr. Deputado, que a modéstia não é apenas uma virtude, é, antes de mais, o reconhecimento de que há sempre alguém melhor do que nós.

Vozes do PS e do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Dito isto, em nome da bancada do meu partido, quero proferir um veemente protesto relativamente à sua intervenção de há pouco.

O Sr. Deputado insinuou que Vizela podia constituir para o Partido Socialista como que «moeda de troca» de qualquer coisa.

Em nome, evidentemente, da bancada do seu partido e não em nome pessoal o Sr. Deputado teve apenas a preocupação de procurar fazer um aproveitamento desta questão por razões de natureza política. Sr. Deputado, parece-me lamentável que se aproveitem os justos anseios do povo vizelense para se fazer disto uma questão política contra a coligação. Não é legítimo que faça esse aproveitamento.

Vozes do PS e do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É evidente que o Partido Comunista nunca terá problemas de coligação, porque se governaria sozinho. E governaria se tivessem permitido que chegassem ao poder, o que não aconteceu, nem acontecerá, Sr. Deputado.

Vozes do PS e do PSD: — Muito bem!

O Sr. Carlos Brito (PCP): — A ver vamos!

O Orador: — Naturalmente que os problemas de coligação existem, não para que se forneçam moedas de troca mas para exigir o tempo necessário a fim de que os problemas sejam debatidos no seio e com o respeito pelos parceiros da coligação e sobretudo para que se dê tempo a fim de se poder fazer uma consulta necessária de todas as partes envolvidas. E isso é o que está a passar-se.

O Partido Socialista não mudou de posição; o Partido Socialista respeitará os seus compromissos; o Partido Socialista exige tempo e, de modo nenhum, andará a reboque do Partido Comunista Português.

Aplausos do PS e de alguns deputados do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Mendes para contraprotestar.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Deputado Agostinho Domingues, a sua bancada bem precisava do tónico de um discurso forte e de voz bem timbrada, a fazer apelo à grande chama do PS, para ver se consegue manter-se um pouco mais animada, uma vez que lhe sobram razões para se sentir bastante acarburada.

Vozes do PCP: — Muito bem!

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — O Sr. Deputado resolveu ensaiar esse papel, que lhe fica bem como militante socialista mas eu, como deputado com responsabilidades nesta Câmara, devo dizer que o considero de todo em todo dispensável.

Quanto ao resto há dois aspectos que quero salientar e o primeiro é, naturalmente, o de ter referido que eu insinuei nem sei muito bem o quê, porque nem sequer se fez entender claramente.

Devo dizer que não insinuei nada, apenas disse claramente que nós não queríamos admitir que o PS, na questão de Vizela, aceitasse do PSD «moedas de troca», sejam de que natureza forem.

Depois fez uma série de afirmações bastante peremptórias relativamente à questão de Vizela — que me abstenho de comentar porque a prática do PS nesta matéria é bastante ilustrativa e todas as palavras são demasiadamente supérfluas para serem usadas!... — e iniciou o seu protesto por aquilo a que chamam um elogio, que de algum modo me compromete e que, vindo de quem vem, como tal, considero de certa maneira evitável.

Não estou aqui como literato, não estou aqui como escritor ...

O Sr. Alberto Avelino (PS): — Mas parece!

O Orador: — ..., não estou aqui na personalidade de um homem que é naturalmente, um homem de cultura. Estou aqui, com toda a veste que me é característica, a exercer um mandato político, no desempenho de funções eminentemente políticas.

Toda a tentativa de desviar o campo do debate nesta Câmara para aspectos laterais e perfeitamente supérfluos da minha personalidade é profundamente mal vinda e por isso terei que responder, não com remoques mas com a firmeza que os senhores estão habituados a ouvir desta bancada.

E tanto é assim que o PS, mais uma vez — quer pela voz do Sr. Deputado Alberto Avelino quer pela voz do Sr. Deputado Agostinho Domingues —, não foi capaz de trazer um único elemento concreto sobre a questão concreta da elevação de Vizela a concelho. Refugiou-se numa série de verbosidades mais ou menos conseguidas apenas para escamotear a verdade de fundo que é esta: o PS, amarrado a escuros compromissos, não vai viabilizar a elevação de Vizela a concelho!

O Sr. Alberto Avelino (PS): — Isso é mentira!

O Orador: — Aliás, nem sequer consegui ouvir a resposta do PS a uma pergunta pertinentíssima que

formulei em nome da minha bancada: quando é que o PS vai agendar o seu projecto de lei de elevação de Vizela a Concelho? Ou o PS entende que pode continuar, sistematicamente, a iludir as populações com todo o verniz que arranjar para os seus discursos, através de todas as formas que têm sido usadas e de outras que ainda será capaz de prodigalizar?

Há limites para o desafogo! O desafogo foi atingido em termos absolutos e é bom que o PS pondere seriamente nas consequências que daí lhe advirão!

Pela nossa parte, mantemos firmemente as posições que sempre assumimos!

Aplausos do PCP.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, acabámos de ouvir que a Comissão de Administração Interna e Poder Local terá produzido uma informação ou um parecer sobre esta matéria e, se ela já deu entrada na Mesa, a minha bancada gostaria que fosse lida.

O Sr. Presidente: — Ainda não deu entrada na Mesa nenhuma informação ou parecer da Comissão de Administração Interna e Poder Local, Sr. Deputado.

O Sr. Alberto Avelino (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Alberto Avelino (PS): — Sr. Presidente, se me permite, na qualidade de presidente da Comissão de Administração Interna e Poder Local, eu poderia dar uma resposta à questão de saber por que é que essa informação ainda não chegou à Mesa.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa agradece o seu esclarecimento.

O Sr. Alberto Avelino (PS): — Sr. Presidente, penso que, tendo sido votadas duas informações e na medida em que era cordenador da subcomissão um Deputado do PCP, as informações viriam a ser lidas. De qualquer modo, tenho-as comigo e, se me permitir, posso lê-las e fornecer uma cópia ao PSD.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, primeiro as informações terão que dar entrada na Mesa, que depois se encarregará da sua leitura.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Serei muito breve porque julgo que foi dito tudo ou quase tudo sobre esta questão.

É esta — se os meu cálculos não estão errados — a quarta vez que a Assembleia da República debate a elevação de Vizela a concelho.

Julgo que nenhuma outra matéria terá sido tão repetidamente discutida e afinal sempre de forma tão inconclusiva.

Uma vez mais, tudo o leva a crer, a questão será adiada: o projecto de lei do PCP será recusado e

ficarão pendentes os projectos de lei da UEDS e do PS, isto, quando, a avaliar exactamente pela existência de todos os projectos, há nesta Assembleia uma maioria favorável às pretensões da população de Vizela! Mas haverá? É um caso para nos interrogarmos com legitimidade!

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Muito bem!

O Orador: — A nossa posição é conhecida. Desde a primeira hora que a UEDS se manifestou a favor da elevação de Vizela a concelho; desde a primeira hora que, sem prejuízo de reconhecermos a necessidade urgente de uma lei quadro de criação de municípios, entendemos e afirmámos que a sua inexistência não deveria constituir pretexto para adiar uma tomada de posição inequívoca em relação ao problema de Vizela. Por múltiplas razões e até porque esta Assembleia não esperava para decidir da criação de outros municípios — criação legítima, mas não mais nem menos legítima do que a do concelho de Vizela — por essa tão falada, mas sempre adiada, lei quadro.

Estivemos nessa altura acompanhados pelo PS, pelo PCP, pela ASDI, pelo MDP/CDE e pela UDP. Estamos hoje mais isolados, mas não alterámos o entendimento que temos do problema, estamos exactamente na mesma posição em que estávamos em Março de 1982 e, por isso mesmo, votaremos favoravelmente o projecto de lei do PCP.

Mas se a nossa posição é clara e exactamente a mesma que sempre tomamos dentro e fora desta Assembleia, recusamo-nos a fazer da questão de Vizela uma questão chave da política nacional e, menos ainda, a usá-la no quadro de uma política de oposição sistemática e cega ao Governo, instrumentalizando o que são reivindicações mais que justas e legítimas. E isto quando, infelizmente, os problemas com que o País se defronta atingem uma gravidade sem precedentes no post 25 de Abril e as críticas de que em nosso entender este Governo e esta maioria são passíveis ultrapassam em importância e significado a questão que neste momento discutimos.

Ao dizer-lo não subestimamos nem menosprezamos o significado que tem para as populações de Vizela o debate que aqui se trava. Nem tão-pouco ignoramos o sentido de uma luta prosseguida sem desfalecimento há muitos anos e aqui prestamos a nossa homenagem sincera.

A questão de Vizela não é, como pode parecer à primeira vista, uma simples questão de «campanário». Tem subjacente toda a problemática do poder local, poder local que só tem sentido quando corresponda à vontade autêntica das populações que nele se reconheçam sem equívocos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Argumenta-se que a criação do concelho de Vizela, como a criação de qualquer outro município, deverá aguardar a aprovação por esta Assembleia de uma lei quadro que defina as condições em que tal criação possa e deva ser feita.

É um argumento na aparência irrefutável. Mas digo na aparência porque não pode ser apreciado na ignorância de tudo quanto antecedeu este debate e dos compromissos que esta mesma Assembleia assumiu e que vale a pena recordar: em Maio de 1982 a Assembleia aprovou um requerimento que fazia baixar à Comissão competente o projecto de lei de criação do concelho de Vizela para ser agendado logo que exis-

tisse legislação geral sobre a criação de municípios, o que, nos termos desse requerimento, deveria suceder num prazo não superior a 60 dias. Passaram os 60 dias, a lei quadro não foi aprovada e, quase 1 ano depois, em Janeiro de 1983, a elevação de Vizela a concelho é recusada porque não existia legislação geral!

Em Outubro de 1983 o PCP agenda o seu projecto de lei de elevação de Vizela a concelho. Com o objectivo de preencher a lacuna relativa à legislação geral, a Assembleia discutiu antes a proposta de lei quadro de criação de municípios. Aprovou-a na generalidade e remeteu-a para a comissão competente por um prazo de 3 semanas «após o que o diploma deverá subir imediatamente ao Plenário para que o processo de aprovação da lei quadro se complete» (palavras textuais do requerimento aprovado com os votos do PS, do PSD, do MDP/CDE e da ASDI em 18 de Outubro de 1983).

Decorridas as 3 semanas o Plenário adia uma outra vez o problema aprovando um requerimento no sentido de alargar o prazo concedido à comissão até 31 de Janeiro de 1984.

Aqui estamos hoje, 15 semanas após a aprovação na generalidade da lei quadro sobre a criação de municípios, ultrapassados que foram os prazos concedidos à Comissão de Administração Interna e Poder Local, confrontados de novo com um projecto de lei de elevação de Vizela a concelho. Aqui estamos de novo, de novo sem lei quadro, de novo com a sua inexistência a servir de fundamento para que se recuse aquele projecto.

Que julgue quem queira! Mas por certo que o juízo não será favorável a esta Assembleia, nem por arrastamento, já que ela deve ser o paradigma das instituições democráticas, favorável ao regime.

Assim se faz de uma questão menor — e não me levem a mal os vizelenses se a classifico deste modo, já que isso não significa menos respeito, nem por eles nem pela sua luta — uma questão maior em que é o próprio prestígio da Assembleia que está em jogo.

É lamentável, é verdade, mas a responsabilidade não nos cabe!

Que promessas vão ser feitas hoje? Que novos compromissos vão ser assumidos? Que credibilidade merecerão essas promessas e esses compromissos? Aguardamos para ver!

Para nós a única resposta susceptível de reparar todos os erros cometidos, de reduzir tudo às suas devidas proporções, de honrar os compromissos anteriormente assumidos maioritariamente por esta Assembleia, só pode ser uma: a aprovação do projecto de lei do PCP e a consagração de Vizela como concelho!

É uma razão mais a acrescentar a todas quanto avançámos ao longo dos anteriores debates (razões que não vamos aqui repetir), uma razão mais para que em coerência com as posições que sempre assumimos, em coerência com o facto de sermos subscriptores de um projecto de lei da mesma natureza e com o mesmo alcance, votamos favoravelmente o projecto de lei do PCP.

Fazêmo-lo na certeza e na convicção de que, mais cedo ou tarde e seja qualquer que for o resultado desta votação, hoje, aqui, a população de Vizela verá satisfeita a sua reivindicação!

Aplausos da UEDS, do PCP, do MDP/CDE e do Sr. Deputado Independente António Gonzalez.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado? É para pedir esclarecimentos?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Não, Sr. Presidente. Pedi a palavra para interpelar a Mesa pois a minha atitude em relação a esta intervenção é de completo aplauso.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, faltam 20 minutos para as 20 horas e neste momento só foram feitas duas intervenções.

De facto, o debate começou demasiado tarde — suponho que em consequência de certos incidentes que se verificaram devido às medidas de segurança anormais que foram adoptadas — mas nós desejaríamos que todos os grupos parlamentares que pretendam usar da palavra possam fazê-lo.

Nesse sentido, ponho a hipótese de um prolongamento desta reunião plenária, pelo menos, até às 20 horas e 30 minutos, que suponho ser um limite que merecerá a concordância de alguns dos grupos parlamentares.

Assim, levanto desde já a questão mas o Sr. Presidente dirá se deveremos ou não formalizar este requerimento oral através de um requerimento escrito. Se me dispensar disto, a questão fica colocada.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, por parte da Mesa não há qualquer problema e pretendo apenas que os líderes parlamentares se pronunciem quanto à possibilidade da sugestão feita pelo PCP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Antunes da Silva.

O Sr. Antunes da Silva (PSD): — Sr. Presidente, é apenas para informar que concedemos a prorrogação da sessão mas apenas até às 20 horas e 30 minutos imperativamente, uma vez que temos reunião do grupo parlamentar.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Magalhães Mota, tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, estamos de acordo com o prolongamento da sessão.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Lopes Cardoso, tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Não temos nada a objectar, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Como mais nenhum Sr. Deputado se deseja pronunciar e como não há qualquer objecção, a sessão será prolongada até às 20 horas e 30 minutos.

A Mesa já recebeu as duas informações a que o Sr. Deputado Marques Mendes fez referência na sua interpelação à Mesa. Assim, pretendo saber se a Assembleia quer tomar conhecimento do seu conteúdo e, para tanto, agradeço que os líderes parlamentares se pronunciem quanto a esta questão.

O Sr. Silva Graça (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Graça.

O Sr. Silva Graça (PCP): — Sr. Presidente, participei na reunião de ontem da Comissão de Administração Interna e Poder Local e gostaria de perguntar à Mesa se aquilo a que V. Ex.^a chama informações — mas que na verdade é um relatório e uma informação — diz respeito à matéria que está em discussão, ou seja, ao projecto de lei n.º 4/III (criação do concelho de Vizela) ou a outra matéria.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Silva Graça, a epígrafe dos documentos que aqui tenho é «Informação» e eles respeitam à proposta de lei n.º 45/III.

O Sr. Silva Graça (PCP): — O Sr. Presidente acaba de esclarecer a Câmara no sentido de que a informação que tem na Mesa, e que demorou algum tempo a lá chegar por motivos que desconhecemos ...

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Estava em trânsito.

O Orador: — ..., não tem que ver com a matéria em discussão, porque a proposta de lei n.º 45/III diz respeito à Lei Quadro de Criação de Municípios e neste momento estamos a discutir a criação do concelho de Vizela.

O Sr. Presidente: — Nessa interpretação estrita, portanto, não tenho que dar a informação que o Sr. Deputado Marques Mendes tinha pedido.

O Sr. Deputado Alberto Avelino quer pôr nunciar-se sobre esta matéria?

O Sr. Alberto Avelino (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria dizer, claramente, que são duas as informações. É que o que estava epografado de relatório, foi deliberado e aprovado pelo 10.º Comissão pelo que deve ser considerado como informação. Nessa qualidade o Partido Socialista pede que sejam lidas ambas as informações.

O Sr. Antunes da Silva (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Marques Mendes pede a palavra?

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, eu apenas suscitei a questão na interpelação que fiz à Mesa na medida em que, no pedido de esclarecimentos ao Sr. Deputado Alberto Avelino, este tinha referido a existência dessa informação, que se referia à matéria em debate.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Abreu Lima pede a palavra?

O Sr. Abreu Lima (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós tínhamos interesse em conhecer o conteúdo da informação, na medida em que, para nós, o problema da criação do concelho de Vizela, tem como condição *sine qua non* os problemas da criação da

lei quadro dos municípios. Se a informação se refere a essa matéria, embora não directamente se refira ao caso em debate, indirectamente condiciona-o, pelo que gostavamos de a conhecer.

O Sr. Antunes da Silva (PSD): — É isso mesmo.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Brito, tem a palavra.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, queria declarar, em nome do meu Grupo Parlamentar, que embora a matéria das informações não tenha que ver com o debate que estamos a travar, o nosso Grupo Parlamentar não se opõe porque bem se percebe que a intenção dessas duas intervenções é travar a criação do concelho de Vizela.

O Sr. Roleira Marinho (PSD): — É dar a informação, Sr. Deputado.

O Orador: — Indirectamente é isso. Não nos oponemos por isso mesmo. É bom que a Assembleia, a comunicação social e a população que assiste ao debate e o País ...

O Sr. Roleira Marinho (PSD): — Sejam informados.

O Orador: — ... tomem conhecimento de mais esta manobra para impedir a criação do concelho de Vizela. Até é bom, até é salutar para o País.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Como não vejo objecções de fundo, vou proceder à leitura das informações recebidas.

Foram lidas. São as seguintes:

Dando cumprimento à deliberação da Comissão de Administração interna e Poder Local solicitando parecer até 31 de Janeiro de 1984 às câmaras e assembleias municipais sobre a proposta de lei n.º 45/III (Regime da criação de Municípios), cumpre-nos apresentar o resultado daquela consulta.

Pelos documentos em anexo verifica-se que responderam apenas 40 câmaras e 22 assembleias municipais, isto é, tão só 13 % das câmaras e 7 % das assembleias municipais.

Conforme está expresso no documento em anexo, também se constata que 6 câmaras não emitiram qualquer parecer, 13 emitiram parecer favorável, 14 emitiram parecer desfavorável e 7 emitiram parecer propondo alterações.

Quanto às assembleias municipais 7 não emitiram parecer, 5 emitiram parecer favorável, 7 emitiram parecer desfavorável e 3 emitiram parecer propondo alterações.

Sem pretender apreciar quaisquer projectos que visem criar novos municípios — como é o caso do projecto n.º 4/III do PCP cujo agendamento é regimental — importa sublinhar que, à base dos princípios predominantemente definidos aquando da votação na generalidade da Proposta de Lei do Governo, deverá existir uma «Lei Quadro» à base

da qual serão, futuramente, apreciados os projectos de criação de novos municípios.

Tendo terminado, em 31 de Janeiro de 1984, o prazo para a audição das autarquias verifica-se que foram recebidas até esta data 62 respostas a que a subcomissão respectiva deverá, de imediato, dar tratamento técnico para posterior apreciação por esta 10.^a Comissão em ordem a poder servir de base à análise da proposta de lei n.^o 45/III.

Nesse sentido a Comissão delibera prorrogar o prazo à Subcomissão até 8 do corrente para anexar pareceres que entretanto venham a ser recebidos por câmaras municipais e assembleias municipais.

Como resulta do exposto, o debate de qualquer projecto de lei nesta matéria, não pode, obviamente, ter em conta a análise das respostas das autarquias sendo certo que só deverá apresentar-se, em concreto, qualquer projecto depois de aprovada a lei quadro, sob pena de esta ser desvirtuada de sentido.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, não estão indicadas as votações relativamente a essa deliberação da Comissão? E que tinha o interesse que estivessem, Sr. Presidente.

O Sr. Alberto Avelino (PS): — Está no topo superior direito, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — A segunda informação diz ter sido aprovada na reunião da 10.^a Comissão, realizada em 1 de Fevereiro de 1983, com os votos favoráveis do PS e do PSD e votos contra do PCP, da UEDS e do MDP/CDE.

A primeira informação contém apenas a nota de ter sido proposto e deliberado transformar em informação na reunião da 10.^a Comissão de 1 de Fevereiro de 1984.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, queria só realçar a ausência do CDS que, provavelmente, não consta da informação escrita, mas é um aspecto relevante, e que a deliberação foi aprovada apenas pelos 2 partidos do Governo.

O Sr. Paulo Barral (PS): — O CDS não estava lá!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Alberto Avelino pediu a palavra para que efecto?

O Sr. Alberto Avelino (PS): — Pedi a palavra, Sr. Presidente, em primeiro lugar, para uma pequena correção do que foi lido e, em segundo lugar, para um pequeno protesto ao Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Presidente: — Não há razão para protesto, Sr. Deputado, pois não houve nenhuma intervenção. Queria então, dar um esclarecimento.

O Sr. Alberto Avelino (PS): — Na segunda informação, na quarta linha, a partir do final, deve ler-se não pôde — pretérito perfeito do verbo poder; quanto à classificação de manobra, como são duas informações,

deve ler-se «manobras» resultantes de votação na 10.^a Comissão que, por ser por maioria, há que respeitar e há que dizer ao PCP que não transforme em manobras aquilo que ele supostamente quer que sejam manobras.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, está feita a rectificação.

O Sr. Deputado Lopes Cardoso pediu a palavra para que efecto?

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Prescindo da palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, dou a palavra ao Sr. Deputado Fernando Condesso.

O Sr. Fernando Condesso (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando nos fins do ano passado aqui vimos aprovar, nesta Assembleia, uma proposta de lei quadro sobre a criação de municípios e, portanto, quando aqui vimos consagrar o princípio de que primeiro haveria que definir as regras que iríamos seguir nesta matéria, e só depois é que apreciariam, caso a caso, os diferentes projectos, já presentes ou a apresentar, não pensariam que voltariam aqui enquanto essa lei quadro não estivesse aprovada a ter que nos debruçar sobre um projecto concreto de criação de um município.

É verdade que logo a seguir ao 25 de Abril esta Câmara, por consenso de todas as forças políticas, criou um concelho na área metropolitana de Lisboa. Mas é também verdade que depois, e provavelmente pelo melindre da questão e pelo perigo de, pelo retâlhamento sem limite, se poder pôr em causa o exercício efectivo do poder local, ninguém voltou, por longo espaço de tempo, a aguardar qualquer projecto.

Isto foi assim até que, em plena Aliança Democrática, e por iniciativa do Partido Popular Monárquico, foi feito o agendamento do projecto que hoje aqui se repete. E diremos que este partido tinha como objectivo algo que, para nós, e apesar de discordarmos, era muito límpido. O PPM defende a proliferação de pequenos concelhos e que, no fundo, devemos voltar a uma situação anterior à da reforma de Passos Manuel, com oitocentos e tal municípios e não com trezentos e tal. Era, portanto, uma posição de princípios e não um expediente, uma instrumentalização de posições. Nós não podemos concordar que isso se faça casuisticamente, caso a caso, nem sequer num caso, mas, no entanto, respeitamos essa posição. Mas desde logo, depois de vários debates, o PSD pugnou, aqui nesta Câmara, que se fizessem primeiros a consagrar princípios para a matéria e expressou claramente que nunca iria votar a criação de nenhum concelho debaixo de clima de pressão, fosse ele qual fosse.

Entretanto, o projecto não passou. Entretanto entramos no Governo PS-PSD e, pouco tempo depois de este ter entrado em funções, a comissão política nacional do meu partido reafirmou, em comunicado, esses princípios que o haviam norteado e que são princípios em que vinha manifestando a sua crença, como sendo aqueles que melhor poderiam defender o Estado e o próprio Parlamento, nesta matéria. E foi como resposta a esses princípios que obtivemos a

aprovação desta Câmara, que vimos ser aprovada aqui na generalidade, no fim do ano passado, uma proposta de lei quadro. Essa lei ainda não está publicada, essa lei ainda não está em vigor, mas essa simples aprovação na generalidade tem um significado bem preciso: é a afirmação não já agora por um partido ou por dois mas por esta Câmara, pelo Parlamento, do primado da definição de princípios enquadradores da matéria sobre a criação, em concreto, de qualquer município.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Hoje, o que acontece é que esta proposta de lei quadro está na Comissão e tem estado em apreciação pelas autarquias, cujas respostas, já enviadas, vão ser objecto de debate, tal como as propostas e contrapropostas que são feitas na discussão na especialidade, melhorando-se, assim, o diploma. É de toda esta massa, portanto, que irá sair o diploma final, diploma esse que será, sem dúvida nenhuma, um diploma sobre uma matéria complexa, sobre uma matéria de grande importância que, por isso, poderia demorar muitos anos, mas a verdade é que tem vindo a ser clarificada e nós esperamos que, brevemente, possa vir a informar um diploma digno.

O Sr. João Abrantes (PCP): — Daqui a 10 anos!

O Orador: — Tudo isto não aponta para que o Parlamento possa fazer a apreciação de projectos caso a caso.

Não temos, nós, Partido Social-Democrata, nada contra a criação de qualquer concelho — e não cito nomes, porque não é isso que está em causa, nem temos qualquer intenção de hostilizar, seja quem for, na pretensão de criar um concelho, quando ele se venha a justificar.

Tudo se passa, na nossa perspectiva, contra uma pulverização casuística municipalista.

E por que é que este projecto de lei do PCP volta a ser agendado este ano em seguimento desses agendamentos que o PPM havia feito?

Aqui, Sr. Presidente e Srs. Deputados, algo de muito diferente está em causa e não deixarei de o reconhecer nesta Câmara neste momento em que o PPM já aqui não está. É que os objectivos são muito diferentes: o que se intenta é realmente uma manobra política que visaria dividir a maioria.

O que se intenta, como se pode ver indirectamente na intervenção do Sr. Deputado da UEDS, é instrumentalizar uma população, com objectivos que são o da defesa dos interesses dessa mesma população mas o de criar uma maioria que tem muito, e muito mais, que fazer, a bem do País.

Nós reconhecemos, Srs. Deputados do PCP, que é regimentalmente legítimo o vosso agendamento, reconhecemos que não é constitucionalmente exigível a lei quadro, mas o que VV. Ex.^{as} têm de reconhecer é que os princípios que defendemos, e que outros têm defendido, estão já hoje consagrados pela aprovação na generalidade de uma lei quadro sobre a matéria em questão.

Em relação a uma afirmação pontualista que fez na sua intervenção — e que, embora não se nos dirigindo directamente, tem que ver com a nossa dignidade — quando disse que este ponto seria uma moeda de troca

para outras questões em que a maioria apareceu dividida, eu dir-lhe-ia que para o Partido Social-Democrata quando estão em causa valores ou princípios pouco importa que sejamos vencedores ou vencidos. O que importa é que saibamos defender até à última hora os nossos valores; quando estão em causa valores não há moedas de troca para nós.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — E os aplausos?

O Orador: — Os processos que defendemos são transparentes e democráticos, não de modo irresponsável mas de molde a defender os interesses do Estado em matéria tão delicada como é o da divisão administrativa do território, contra a demagogia fácil que VV. Ex.^{as} aqui trazem.

Connosco está a vitória dos princípios, connosco está a defesa de um autêntico poder local que se estilhaçaria pela fragmentação sem regra de todo e qualquer município ao sabor das conveniências partidárias.

Se anteriormente defendemos princípios, hoje, mais do que isso, embora também com isso, pautamo-nos pelo respeito por esta Assembleia que já decidiu dar prioridade à lei quadro e que em breve irá fazer uma lei que poderá não ser óptima, mas que será por certo digna do País.

No entanto, desde já nos devemos pronunciar não só em relação ao nosso projecto mas também no que respeita a quaisquer outras veleidades que VV. Ex.^{as} tenham no sentido de introduzir novamente este ou qualquer outro projecto para dividir a maioria e afirmar que, enquanto a lei quadro não for aprovada, estaremos sempre contra esses projectos.

Aplausos do PSD e de alguns deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Pediram a palavra, segundo suponho para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Lopes Cardoso e Carlos Brito.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — O Sr. Deputado Fernando Condesso louvou-se em determinada passagem da sua intervenção de afirmações que eu tinha feito. E eu disse, penso e repito que a utilização das justas reivindicações das populações de Vizela podem ser objecto de instrumentalização exactamente da mesma forma que as posições daqueles que, por razões em meu entender pouco claras, se opõem à criação do concelho de Vizela podem ser entendidas como instrumentalização de outras reivindicações, de outras vontades, concretamente daquelas que no concelho de Guimarães se opõem à constituição do concelho de Vizela.

De modo que instrumentalização por instrumentalização estamos conversados. Mas para que tudo fique claro, quero fazer-lhe uma pergunta muito concreta: votará o PSD favoravelmente à criação do concelho de Vizela, aprovada que seja a lei quadro e se, obviamente, a referida criação se conformar àquilo que a lei quadro determinar? E que a constituição não é automática, isto é, não é pela existência da lei quadro que a Assembleia abdica do seu poder decisório na matéria. Votará o PSD a constituição do concelho de

Vizela, aprovada a lei quadro, se ela não ferir o disposto na lei?

Era esta a pergunta que lhe punha para que ficássemos entendidos em matéria de instrumentalizações.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Fernando Condesso pretende responder já ou depois do pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Carlos Brito?

O Sr. Fernando Condesso (PSD): — No fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Deputado Fernando Condesso, pensava fazer-lhe 3 perguntas, mas, como a terceira acaba de ser feita pelo Sr. Deputado Lopes Cardoso, eu apenas a sublinho e insisto nela.

A primeira é a seguinte: o Sr. Deputado anunciou-nos que a lei quadro será discutida e aprovada em breve pelo Plenário. Quando é que o Sr. Deputado Fernando Condesso julga que isso vai acontecer? Não acha que já se esperou de mais pela lei quadro e que o tempo que se tem levado a elaborar tal lei pode legitimamente ser apodado de uma manobra dilatória?

O Sr. Deputado afirma que o PCP apresenta e fixa a marcação deste projecto de lei que cria o concelho de Vizela apenas com o objectivo de dividir a coligação. Terríveis propósitos estes! Depois falou de valores e disse que o PSD está perfeitamente empenhado na lei quadro. Pergunto-lhe pois: então, e se a lei quadro vier a permitir a criação do concelho de Vizela isso já não divide a coligação? A luz dessa possibilidade e dessa elevada probabilidade para quem conhecer o texto não poderemos dizer que as suas acusações ao PCP não têm qualquer sentido, a não ser o que o Sr. Deputado não tenha melhores argumentos para recusar uma causa justa, que é a criação do concelho de Vizela.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Condesso, para responder, se assim o desejar.

O Sr. Fernando Condesso (PSD): — Eu registo o discurso do Sr. Deputado Lopes Cardoso quanto às instrumentalizações. As afirmações que fez são suas ...

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Não, são do outro! ...

O Orador: — ... e gostaria de lhe dizer que quem defende princípios poderá sofrer os apodos que as pessoas quiserem fazer. De qualquer maneira nós nesta, como em outras matérias, continuaremos a pautar-nos por princípios.

Pergunta se votaremos ou não este ou outros projectos concretos. Sr. Deputado Lopes Cardoso, prioritariamente o que está em causa é fazermos uma lei quadro. Não abdicaremos de exercer o poder no momento em que tivermos de o fazer. O que lhe posso dizer é que não é isso que está em causa, como em causa não está este concelho concreto.

V. Ex.^a sabe que tal como a proposta está — aliás, nós não concordamos com os presentes termos da

proposta e ela vai ser melhorada, como é evidente — o concelho de Vizela não tem cabimento matematicamente. A proposta fala numa consulta, fala na audição de vários órgãos autárquicos, o que não quer dizer que este ou outro concelho tenham de ser criados automaticamente na base da proposta apresentada.

Ora, o que lhe queremos dizer é que efectivamente feita a lei quadro, então ponderaremos. E, desde que a lei quadro seja uma feita objectivamente, segundo os critérios aceites por este Parlamento, não vejo nenhuma razão para, à partida, estarmos a excluir a hipótese de virmos a votar favoravelmente um ou outro diploma que venha aqui a ser apresentado.

Agora, é no concreto, no momento em que ela tiver de ser votada que definiremos o nosso sentido de voto. V. Ex.^a concordará, aliás, que o sentido de voto é algo que se define no momento em que deve ser exercido.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Essa é boa!

O Orador: — Não quer dizer que não possa ser proclamado aos 7 ventos com grandes antecedências por razões, motivações, interesses ou procuras de clientela.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Já não há princípio!

O Orador: — No entanto, não é necessário que isso seja feito. Não estamos à procura de qualquer clientela nem neste nem em outros concelhos. A seu tempo definiremos o nosso sentido de voto.

O Sr. Deputado Carlos Brito pergunta quanto tempo mais se esperará para que a lei quadro esteja pronta. Esperaremos o tempo necessário para que a comissão parlamentar possa ter um entendimento maioritário que viabilize uma lei que possa vir a ser aprovada no Parlamento. As respostas das câmaras municipais estão dadas. É sabido que efectivamente várias bancadas pretendem dar o seu contributo e eu penso que daqui por momentos, que com certeza não serão afastados nos próximos tempos, a Comissão terá aí algo para se debruçar. Irá, pois, trabalhar e por certo fará um produto que nos louvará.

Ao outro pedido de esclarecimento já respondi na resposta que dei ao Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso para um protesto.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Deputado Fernando Condesso, quanto à sua afirmação de que se anda a proclamar aos 7 ventos a elevação de Vizela a concelho para procurar clientela, devo dizer-lhe que se o recado era para alguém não era com certeza para nós, que nunca proclamámos nada a ventos nenhum. Temo-nos limitado, quando o problema é discutido nesta Assembleia, a assumir sempre a mesma posição.

Atrever-me-ia, embora correndo o risco de o Sr. Deputado Carlos Lage protestar dizendo que eu estou a tentar meter cunhas à coligação, a dizer que se o recado era dirigido a alguém se calhar era para os seus colegas de coligação que, esses sim, afirmaram, repetidas vezes, durante a campanha eleitoral o seu propósito de viabilizar a elevação de Vizela a concelho. Quanto ao resto, verifico que neste momento o PSD não sabe ainda se Vizela deve ou não ser elevada a

concelho. Registo essa perplexidade e essa ignorância ao fim de todos estes anos de debate.

O Sr. Presidente: — Para contraprotestar, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Condesso.

O Sr. Fernando Condesso (PSD): — O PSD não sabe nem pode saber aquilo que, efectivamente, será produto da lei e da vontade das populações consultadas nos termos dessa lei e também produto da nossa vontade política da qual, como lhes disse, não abdicamos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Vieira de Carvalho.

O Sr. Vieira de Carvalho (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O problema que aqui e agora está em apreço — o projecto de lei n.º 4/III, relativo à criação do concelho de Vizela, apresentado pelo Partido Comunista Português — tem da parte do CDS uma posição clara, inequívoca e coerente o que, por mais de uma vez, aqui já foi afirmado.

No plano dos princípios, que é o que antes de mais importa na consideração da questão, princípios dos quais derivará afinal de contas, tudo que queiramos ou que desejamos dizer, a posição do meu partido foi suficientemente explicitada aquando da discussão na generalidade da proposta de lei apresentada pelo Governo a esta Assembleia visando o estabelecimento do regime da criação de municípios.

A propósito desta matéria, como por certo a Câmara terá presente, o CDS apresentou um projecto de lei, de contexto bem diferenciado da proposta do Governo e cujas razões e objectivos foram objectivamente demarcados.

Não vou agora repetir, com o detalhe que na circunstância explicitei, as razões que neste domínio presidiam e presidem ao pensamento da minha bancada.

Mas sempre desejarei ratificar que entendemos necessário e urgente o desenvolvimento dos estudos conducentes à reforma do sistema de administração pública e ainda e também da organização político-administrativa que lhe é inerente.

Mas entendemos ainda, necessariamente, que esta questão não pode ser tratada como qualquer problema de administração corrente do Estado, nem pode vogar ao sabor dos condicionalismos de ocasião.

Ninguém duvidará que há aqui uma fixidez de consequências, que são globais, e afectam, como já dissemos, todos os domínios da actividade, e cujos efeitos se alongam indelevelmente pelo tempo fora.

Por isso dissemos já — e será que isso é questionável? — que qualquer acção nesta matéria terá de exprimir antes de mais toda uma filosofia ou toda uma política globalizante do esquema de reforma. E a este propósito — todos nós o sabemos — isso não existe, ou melhor, nada existe a que possa ser dado esse nome.

E na circunstância que antes invoquei trouxemos a esta Câmara questões da maior importância e do mais expressivo significado: ao referirmo-nos ao que será a dimensão média, em termos territoriais e em termos demográficos, do município português, face às funções que lhe competem e perante as tarefas que no futuro próximo lhe vão ser delegadas; ao lem-

brarmos a compatibilização de toda esta questão com a política regional e com a política de ordenamento do território; ao abordarmos o problema da rentabilização do sector público-administrativo, que está claramente implícito na matéria que nos ocupa; ao aludirmos ao efeito que a evolução dos transportes e da velocidade de informação traz a toda esta problemática; ao fazermos atentar na necessidade de se procurarem economias de escala que permitam alcançar objectivos válidos e consequentes e que almejam a necessária eficácia; ao focarmos como toda esta questão tem que ver com a história, cuja carga é significativa, e com a textura antropológico-cultural.

Mau grado as pertinentes observações que aqui trouxemos nesta melindrosa, delicada, sensível e importante matéria, particularmente aos critérios dela constantes, a maioria que apoia o Governo entendeu dar a sua aprovação à proposta de lei apresentada pelo Executivo, a qual se acha ainda em curso de análise final na respectiva comissão parlamentar.

Quando tal diploma regressar a este plenário para a sua discussão na especialidade, teremos a ocasião de reiterar as observações de base que, em iguais termos de princípio, já aqui trouxemos. Temos as mais sérias razões para o fazer; as mais sérias razões para alertar esta Assembleia e o País.

É que o que está em causa é toda a metodologia desenvolvida, e sobretudo o que está em causa é o País!

Cumpre aqui dizer a todo este propósito que já após a discussão na generalidade da proposta de lei a que já me reportei, os presidentes das câmaras municipais dos distritos de Braga, do Porto e de Viana do Castelo, se reuniram em Felgueiras para se debruçarem expressamente sobre tal matéria, e alertaram suficientemente os órgãos de soberania — incluindo esta Câmara — para a gravidade do problema e para a leveza das soluções propugnadas.

Ninguém irá aqui dizer que eram critérios de orientação política que estavam subjacentes às tomadas de posição dos edis dos três distritos do norte do País. Ninguém o dirá porque as evidências não se discutem. Falam por si. Em todo o caso, com as suas tomadas de posição bem claras, o CDS não pode aceitar que esta matéria, que é decisiva para o futuro do País, encontre a sua fundamentação na casuística avulsa que sempre derivará do tratamento de casos pontuais. De casos pontuais como o que ora está em causa com o projecto de lei do PCP. Mas neste caso ainda, de um caso pontual que se não soube politicamente administrar, ou melhor, que se administrhou em declarações e em atitudes que constituíram o exemplo do que não se deve fazer.

É que tudo isto não pode mover-se nem no clientelismo político, nem no eleitoralismo fícil. Tudo isto não pode andar na corrente da satisfação das promessas sem conteúdo, nas promessas que podem hipotecar irremediavelmente o futuro. Tudo isto, na base do precedente, pode levar à criação no País de um clima de anarquia administrativa que não só não levará a nenhum, que não constituirá mesmo um adiamento do que é preciso que se faça, mas que será, antes de mais, um evidente retrocesso.

A autoridade do Estado democrático, do Estado fundado na legitimidade da democracia, não pode ser negociada como o foi, meses atrás, pelo próprio Ministro da Administração Interna deste Governo.

A autoridade legítima não é objecto de negociações. A autoridade legítima afirma-se. Afirma-se no diálogo e na ponderada consideração dos aspectos mais relevantes para a qualidade de vida das populações, para que tais objectivos, sempre subjacentes na acção do próprio Estado, prevaleçam contra as demagogias, contra as manipulações.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — É preciso encontrar o quadro que nesta matéria responde aos problemas reais, sem conflitos frontais e desnecessários, que em nenhuma circunstância podem acolher-se.

E não se esqueça que há valores sagrados que, em esferas diversas, têm de estar presentes na acção do Estado e significativamente condicioná-la. Valores relativamente aos quais o Estado terá de ter séria consciência dos seus limites. O município é inquestionavelmente um deles. E quando se esquecem tais valores cai-se no pendor do totalitarismo, que pode assumir formas diversas, mesmo quando se apregoa intencionalidade diversa.

Por tudo isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o CDS não dará o seu voto favorável ao projecto que está em apreço.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Ministro da Administração Interna pediu a palavra para que efectue?

O Sr. Ministro da Administração Interna (Eduardo Pereira): — Sr. Presidente, gostaria de apresentar o meu protesto contra algumas das afirmações feitas pelo Sr. Deputado que acaba de falar.

O Sr. Presidente: — Para um protesto, tem, então, V. Ex.^a a palavra o Sr. Ministro da Administração Interna.

O Sr. Ministro da Administração Interna: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Vieira de Carvalho: Julgava poder estar a assistir a este debate sobre uma proposta com a qual o Governo nada tem a ver, e poder receber desta Câmara o respeito que merecem as posições que tenho tomado.

Quis, V. Ex.^a, referir-me à minha pessoa em termos que não aceito. Não negociei a autoridade do Estado, repus a autoridade que outros tinham mal negociado!

O Sr. Narana Coissôrô (CDS): — Ah!

Aplausos do PS e do Sr. César Oliveira.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As várias sessões já dedicadas a este debate permitem-me, naturalmente, sintetizar as considerações que pretendo formular sobre esta matéria. E gostaria de começar, precisamente, por uma questão levantada na intervenção que antecedeu aquela que faço.

Não creio que possam confundir-se problemas e se penso que os problemas do ordenamento do território e da regionalização são dois problemas de grande

significado e dimensão com que a sociedade portuguesa se defronta e que cumpre quanto antes enfrentar e resolver — problemas que têm a ver com um projecto de reequilíbrio ou de redução dos desequilíbrios inter-regionais, com a correspondente hierarquização de incentivos e de intervenções públicas, com o desenvolvimento e com a justiça devida às populações — creio, porém, que é importante não confundirmos o ordenamento do território, necessário e indispensável, com uma lei quadro para a criação de municípios.

Não tenhamos ilusões. Se a lei quadro da criação de municípios tivesse por virtude ou por objectivo o ordenamento do território, então, de acordo com os conceitos mais ou menos rigorosos que nela utilizássemos, certamente ela teria que ver não apenas com a criação de novos municípios mas também com a extinção de alguns dos existentes. Porque, uma de duas: ou acreditamos que a situação existente no País em matéria de ordenamento do território é correcta e que é a partir dos conceitos existentes que se há-de avaliar da criação de novos municípios, ou — e essa é a minha posição — entendemos, e claramente, que o ordenamento do território que temos é incorrecto, que há correcções a introduzir-lhe, mas que essas correcções não se fazem pela forma de requisitos indispensáveis à criação de novos municípios, aos quais não subordinamos municípios já existentes.

Creio até, e aqui retomo a questão que nos ocupa, que se tivermos em conta o ordenamento dos municípios existentes no País, verificamos que o concelho de Vizela, a ser criado, não será naturalmente o maior mas também não é o menor dos concelhos existentes. Ficaria no meio, com um número de ordem à volta de 126 entre 305 concelhos do País. Creio que temos aqui uma razão suficiente para não misturar as questões.

Pela nossa parte considerámos sempre, e continuamos a considerar, que no caso de Vizela há razões objectivas de identidade cultural, de uma reivindicação historicamente mantida através dos tempos, assim como razões económicas e sociais que justificam a criação do concelho de Vizela. E, também pela nossa parte, sempre afirmámos — e, nomeadamente, afirmámo-lo ainda durante a discussão da lei quadro de criação de novos municípios — que essa lei quadro não tem constitucionalmente valor diferente do de outras leis e que a Assembleia da República, mantendo embora os critérios constantes de uma lei quadro, pode soberanamente decidir para além dos limites que ela estatui. Portanto, a questão da existência de uma lei quadro não é, para nós, questão essencial nesta matéria.

Vozes da UEDS: — Muito bem!

O Orador: — Cremos até que a questão, tal como ela resulta, estará inclusivamente, e por força deste processo arrastado, de algum modo modificada. Já não é, cremos bem, a criação do concelho de Vizela que depende da lei quadro, mas o inverso que é verdadeiro. Porque, uma de duas: ou a lei quadro corresponde à criação do concelho de Vizela e então a lei quadro será uma lei adequada à situação com que nos defrontamos; ou não corresponde, e ela será inadequada. Ou seja, estamos aqui um pouco a fugir a questões, que são reais e que precisamos de enfrentar com clareza.

Pela nossa parte, Sr. Presidente e Srs. Deputados, pensamos que a Assembleia da República tem obrigação instantânea de se debruçar sobre o grau de descentralização que se pretende, o tipo de municípios e a espécie de poderes que lhes cabem, de acordo com a sua dimensão e população. Essa é uma questão séria com que estamos defrontados, mas não é aquela que nos é hoje aqui colocada. E, por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, pelas razões que tão resumidamente aqui hoje expus, e por aquelas que outros debates e ocasiões tivemos oportunidade de expor, mantemos a nossa posição e votaremos favoravelmente a criação do concelho de Vizela.

Aplausos da ASDI, do PCP, do MDP/CDE, da UEDS e do deputado independente António Gonzalez.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques para pedir esclarecimentos.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Subscrevo inteiramente as considerações gerais tecidas pelo Sr. Deputado Magalhães Mota.

Mas, Sr. Deputado Magalhães Mota, vai ter dificuldade em me ouvir porque, por coincidência, há outro problema. É que, para além de subscrever inteiramente as considerações gerais que fez, fiquei impressionado positivamente pois, pela primeira vez e de forma pública, o Sr. Deputado tocou a ferida profunda do problema. Isto é, embora todos o pensem, o Sr. Deputado foi o único que, até este momento, disse que «a hipótese de criar põe a hipótese de extinguir».

Até hoje ninguém o tinha dito com tanta clareza. É a questão psicanalítica, digamos assim, que está sempre subjacente. E eu direi que espero que essa abordagem salutar seja um impulso para os trabalhos futuros.

De qualquer modo, e mantendo-me na discussão geral do problema — não quero discutir o caso concreto —, pergunto-lhe, Sr. Deputado: como é que consegue chegar à conclusão de que, nesse caso, não precisa de mais reflexão geral? Foi por simples activismo populista que chegou à conclusão de que este caso é um caso indiscutível?

Repare, Sr. Deputado Magalhães Mota, que não podemos dizer que não foram criados durante o anterior regime — o da ditadura — novos concelhos porque foi a Monarquia Constitucional que acabou com eles. Portanto, não se pode dizer que foi o regime da liberdade que abafou os concelhos. Portanto, a problemática é bastante mais vasta. Por aí, não chegamos lá.

Quanto à identidade cultural, o Sr. Deputado sabe que existem dezenas de comunidades locais à espera de verem vazada em forma legislativa essa identidade local. Por isso, Sr. Deputado, depois de uma exposição tão rigorosa — e digo-o em termos de homenagem, pois, e repito, o Sr. Deputado foi o primeiro a abordar a questão de forma desinibida —, de uma abordagem tão rigorosa no plano geral, como é que cometeu — permita-me o julgamento — uma cedência tão grande no caso pontual?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Magalhães Mota, se pretende responder ao Sr. Deputado Silva Marques, tem a palavra.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Deputado, agradeço o sentido da sua intervenção. Queria dizer-

-lhe que não há falta de rigor da minha parte pois, creio que as condições oferecidas por Vizela são, de facto, condições que têm natural relevância e que temos de apreciar. E tentei sintetizá-las numa intervenção que produzi logo no primeiro debate sobre esta questão.

Há, naturalmente, uma razão geográfica: o vale de Vizela, limitado a norte pela serra de Santa Catarina, separa Vizela de Guimarães; a sul, a serra de Calvelo separa-a de Lousada. Quanto a Felgueiras — o outro concelho abrangido —, o vale que se estreita faz fronteira e Felgueiras fica na bacia, no rio Sousa, como é, aliás, o caso de outra fronteira do concelho, Santo Tirso, que fica na bacia do rio Ave.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Por aí, chegámos à conclusão de que o Alentejo devia ser só um município!

O Orador: — Não, não. Naturalmente que não, Sr. Deputado, porque não tem aí a mesma população concentrada, não tem a mesma raiz histórica, nem a mesma raiz geográfica.

E, se o Sr. Deputado conhece — certamente conhece os estudos feitos sobre a organização administrativa do território português e especialmente aqueles que se basearam em alguns critérios de geografia humana, verificará que em todos esses estudos, a consideração da unidade entre os vales foi considerada e tomada como critério dominante, que continua a ser para uma certa homogeneidade das regiões que têm naturalidade geográfica e, como tal, têm essa fundamentação. No entanto, eu não reduzi ao aspecto geográfico os argumentos que invoquei. Invoquei também razões históricas, raízes sociais, razões económicas. E todas essas razões conjugadas me levam a pensar que o concelho de Vizela tem não só razões de viabilidade como justificação dentro do esquema de ordenamento que temos.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Então e a Ericceira, que está aí na bicha?

O Orador: — Já agora, Sr. Deputado, permita-me que acrescente uma outra razão que, é, também ela, importante: é que o ordenamento do território fez-se tendo em atenção diversos factores. E, como tal, as razões de agrupamento de unidade não são, sequer, razões idênticas. Ou seja, a dimensão ideal de uma organização territorial, por exemplo, para efeitos de ensino, não é a mesma que para efeitos de administração da justiça, nem é a mesma para efeito de infra-estruturas básicas. Como tal, eu tenho que considerar em unidades com viabilidade que se possam agrupar nas regiões. Tenho unidades, portanto, a regionalização é um processo que se inicia de baixo para cima.

Aplausos do deputado Silva Marques.

Não se faz por criação de decreto, não se faz por simples disposição do poder e, como tal, começa pelo próprio interesse das populações aqui exuberantemente manifestado.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estamos quase cregados ao termo do tempo que, por consenso, tínhamos fixado.

Porém, verifico que há ainda duas inscrições: uma do Sr. Deputado Paulo Barral e outra do Sr. Deputado Octávio Cunha.

Pelo consenso que estabelecemos penso que haveria interesse em ouvirmos os partidos. A UEDS já se pronunciou pela voz do Sr. Deputado Lopes Cardoso, seria agora a vez do PS, através do Sr. Deputado Paulo Barral.

Se a Câmara não puser objecções, e porque me indicaram que a intervenção do Sr. Deputado Paulo Barral será breve, prolongaríamos as sessões e ouviríamo o Sr. Deputado Paulo Barral para que o Partido Socialista também se possa manifestar.

Se houver objecções, eu darei por encerrada a sessão, salvo se entretanto der entrada na Mesa qualquer requerimento noutro sentido.

O Sr. Fernando Conde (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Fernando Conde (PSD): — Sr. Presidente, eu queria dizer que em relação à inscrição do Sr. Deputado da UEDS, penso que, tendo já havido uma intervenção deste partido, não se justifica esta nova inscrição. Em relação ao Sr. Deputado Paulo Barral, que pretende usar da palavra durante uns minutos, provavelmente para marcar a posição de voto do PS, accedemos a que isso aconteça.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, pedi a palavra no sentido de trabalharmos com um pouco mais de segurança.

Assim, eu proponho que prolonguemos a sessão por 10 minutos. É um tempo certo e, por outro lado, seria uma margem mais fixa, tal e qual a meta que há pouco estabelecemos. Isto é, em vez de irmos até às 20 horas e 30 minutos, trabalhariamo até às 20 horas e 40 minutos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, não temos nada a opor a que o meu camarada Octávio Cunha não use da palavra, pois compreendemos as razões invocadas.

Apenas solicitamos ao Sr. Presidente — e caso não haja objecções da Câmara — que aceite que enviemos à Mesa a intervenção que o meu camarada iria proferir, de modo a que ela seja reproduzida nesses precisos termos, no *Diário da Assembleia da República*.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado António Taborda para que efecto pediu a palavra?

O Sr. António Taborda (MDP/CDE): — Para uma intervenção muito rápida, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Em função desse condicionamento apresentado também pelo Sr. Deputado Paulo

Barral, presumo que não haverá inconveniente, Sr. Deputado.

Mas, em primeiro lugar, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Barral.

O Sr. Paulo Barral (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A criação de um novo concelho, qualquer que ele seja, é uma matéria da reserva absoluta da Assembleia da República, dependendo pois da vontade política, expressa maioritariamente pelo voto afirmativo, dos deputados em Plenário.

O Partido Socialista, ciente deste preceito constitucional, acolheu nesta legislatura a tese que lhe foi proposta pelo Governo, através da lei quadro da criação de novos municípios, diploma este, que não interferindo com o artigo 67.º da Constituição, se mostra essencial e útil, para que à base do mesmo, todos os projectos de criação de novos concelhos que sejam colocados nesta Assembleia tenham na sua apreciação e análise, por quadro de referência, o conjunto de condições e requisitos mínimos, que estarão sistematizados nessa futura lei.

Esta metodologia está já, no essencial, admitida como correcta. E aceite que foi na generalidade, aquando da votação da proposta de lei n.º 45/III, falta-lhe apenas introduzir os apontamentos de pormenor, que em sede de Comissão estão a ser finalizados, os quais certamente serão melhorados com os contributos que entretanto chegaram das autarquias, que entenderam responder ao apelo que lhes foi feito pela Assembleia da República no sentido de emitirem a sua opinião quanto a esta proposta emanada do Governo e votada maioritariamente na generalidade, aqui, em 18 de Outubro último.

A breve trecho, pois, o processo de criação de qualquer novo município terá como base de referência não só um conjunto de requisitos e condições mínimas de ordem geográfica, demográfica, social, económica e cultural, como igualmente demonstrará que a vontade das populações interessadas é inequivocamente legítima e não contende ou prejudica significativamente as comunidades envolventes estabelecidas.

Quer isto dizer que para o Partido Socialista não basta haver protagonismo local. É igualmente necessário que haja o máximo rigor na certificação de que esse protagonismo é legítimo e que é aceite pelos mais amplos quadrantes da opinião política. Qualquer novo concelho que não seja criado nestas condições terá sempre contra ele o ónus da dúvida, o ónus da incerteza.

A criação do concelho de Vizela, mais do que qualquer outro projecto de intenção de criação de qualquer outro concelho, tem trazido a esta Assembleia um clima de intranquilidade e desassossego, de todo em todo, contrário aos justos anseios e expectativas das populações de Vizela.

Ninguém, até hoje, pode pôr em dúvida as circunstâncias que têm determinado o desejo dos vizelenses em se administrarem a eles próprios. A evidente tradição histórica municipalista de Vizela tem sido mal compreendida e por vezes tem sido demasiado distorcida.

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — O Partido Socialista, compreendendo toda a problemática que envolve esta questão, não enveredou pelo simplismo da análise ou pelo simplismo da resposta.

O PS não explora dividendos políticos da criação *tout court* do concelho de Vizela. O PS é maioritário na zona e, por isso mesmo, é o sentimento da responsabilidade que determina a sua actuação, evitando a instabilidade que alguém parece querer levar a cabo por manobra partidária. Relativamente às especulações exageradas aqui feitas, o PS repudia-as e mais uma vez expõe a sua posição, nesta matéria, a qual se traduz, inequivocamente, num projecto de lei para a criação do município de Vizela, já apresentado à Assembleia da República. O PS aguarda calma e serenamente que esteja concluída a lei quadro de criação de novos municípios, para que o seu projecto, seguindo os trâmites dessa lei, possa vir a ser votado e se possa concretizar o justo anseio de Vizela.

Confessamos a nossa perplexidade com a sofreguidão e impaciência de certas entidades e forças políticas que se têm vindo a denunciar nesta questão.

O Partido Socialista segue o seu ritmo, o seu rumo, e não vai a reboque de outros interesses que não sejam aqueles já amplamente manifestados.

Por isso, daqui manifestamos aos autarcas de Vizela, como legítimos representantes do povo vizelense, a nossa maior e mais querida homenagem. A sua serenidade, a sua compreensão, a sua honestidade e sobretudo a sua preserverança, assumida sempre dentro dos mais límpidos processos democráticos, levam-nos a que daqui, e com emoção, lhes agradecemos hoje e uma vez mais.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É no seu exemplo que fundamentamos nós socialistas e aqui deputados no Parlamento, toda a argumentação que com abertura temos desenvolvido na defesa da justa causa dos vizelenses.

Não nos movem outros princípios que não sejam os de ajudar a resolver a situação. Fundamos estes nossos princípios na mais clara e objectiva interpretação das raízes do poder local democrático.

Abeira-se a data do agendamento da proposta de lei n.º 45/II que tudo fará prever seja para princípios de Março. Estamos certos de que em paz e serenamente a apreciação de projectos para a criação de novos municípios se confirmará como acto normal, positivo e democrático, que nesta Assembleia da República e nesta sessão legislativa seremos capazes de realizar.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para protestar, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Deputado Paulo Barral, em nome da minha bancada protesto energicamente contra as intenções que nos atribuiu ao apresentarmos este projecto de lei para a criação do município de Vizela e pelo facto de o agendarmos pela segunda vez.

Quero dizer-lhe que, se as palavras com que terminou a sua intervenção fossem sinceras, a experiência do nosso comportamento, a respeito da questão de Vizela, só lhe deveria infundir respeito. O nosso propósito tem sido sempre construtivo. E chegou agora a altura de apresentarmos o requerimento de passagem à votação.

Acompanhámos o debate com atenção e reparámos que de nenhuma bancada foi usado qualquer argu-

mento para recusar a criação do município de Vizela. Nem sequer o CDS o recusou, liminarmente.

O Sr. Silva Graça (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Em todo o caso, é evidente que das posições que foram assumidas se verifica que não existe maioria para viabilizar o nosso projecto, ou seja, que não existe uma maioria para viabilizar, hoje, a criação do concelho de Vizela.

O Partido Socialista, que votou o ano passado a favor da criação do concelho de Vizela, que então dizia que não era necessário nenhuma lei quadro e que fez doutrina larga e profunda a esse propósito, diz agora: «não temos a lei quadro, não podemos votar». É esse o único argumento do Partido Socialista.

Até o PSD, que o ano passado pretendia aduzir outro tipo de argumentos, hoje tem uma única tábua de salvação para recusar a votação do município de Vizela, que é a de não haver uma lei quadro.

Nós já manifestámos a nossa opinião. Penso que na bancada do Partido Socialista há bastantes deputados que, sinceramente, querem a criação do concelho de Vizela, mas já não penso a mesma coisa em relação à bancada do PSD. Penso que no Partido Socialista há muitos deputados que muito sinceramente querem a criação do concelho de Vizela, mas estão tolhidos e condicionados pelo seu aliado e pelas suas posições iracionais nesta matéria.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Nós pensamos que o argumento da lei quadro é uma manobra e que não há, da parte da coligação — e vamos ver isso —, uma vedadeira vontade política de elaborar a lei quadro a curto prazo. Mas como querem a lei quadro, vamos então fazê-la, até princípios de Março, como foi prometido.

Mas nós não levaremos o nosso projecto de lei à morte. Nós não faremos o requerimento para sujeitar o nosso projecto de lei à votação ...

Risos.

... até porque se questiona, no caso de «caído» um projecto de lei como o nosso, se poderá ser apresentado e votado um outro projecto nesta matéria. Nós não queremos aliviar a consciência daqueles que prometem criar o município de Vizela e que não desejam fazê-lo.

Aplausos do PCP.

Não queremos dar-lhes o argumento de amanhã dizerem: «agora não podemos agendar o nosso projecto de lei, porque com a queda do projecto de lei do PCP a questão tornou-se anti-regimental e inconstitucional».

Os Srs. Deputados não se vêem livres hoje da questão de Vizela. A questão de Vizela continua e o nosso projecto de lei aguarda votação. Para nós e para o povo de Vizela a luta continua.

Aplausos do PCP.

O Sr. Fernando Condesso (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente? É para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Fernando Condesso (PSD): — Gostaria de perguntar à Mesa se, pré-existindo no momento de uma votação um projecto de lei, o facto de se rejeitar um outro projecto de lei prejudica a votação desse outro projecto que esteja pendente sobre a mesma matéria mas que ainda não tenha sido objecto de apreciação pela Câmara.

É porque se não prejudica, demonstra-se que tudo o que aqui se passou é demagogia do PCP, tal como é demagogia a afirmação que aqui faz de que vai retirar o seu projecto com esse argumento.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para contraprotestar, em relação ao Sr. Deputado Carlos Brito, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Barral.

O Sr. Paulo Baral (PS): — O meu contraprotesto vai, numa primeira parte, no sentido de esclarecer a Câmara de que a intervenção do Sr. Deputado Carlos Brito é contraditória. E é contraditória porque o Sr. Deputado fala da experiência do PCP nesta questão, mas essa experiência do PCP tem passado também pelo activo e intenso trabalho na elaboração da proposta de lei n.º 45/III. Ou seja, o PCP tem demonstrado sempre uma voluntariedade para que em toda a sua tramitação a proposta de lei n.º 45/III seja, em sede de Comissão, — como diz sobejamente o PCP em todas as ocasiões — enriquecida e melhorada. Portanto, pareço-me que a argumentação expendida aqui pelo Sr. Deputado Carlos Brito não está perfeitamente clara nem é esclarecedora.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Dá-me licença, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — O Sr. Deputado conhece-nos mal, mas é assim que nós trabalhamos. Empeñamo-nos nas coisas! Pensamos que essa lei é desnecessária, mas procuramos que ela fique o melhor possível. Já que os senhores a vão fazer, iremos procurar que ela não seja muito prejudicial ao nosso povo, sobretudo à vida municipal.

Aplausos do PCP.

O Orador: — Agradeço-lhe a referência, mas posso dizer-lhe que vivo numa região em que o seu partido é maioritário e que conheço os processos do seu partido relativamente à oposição.

Para concluir o meu contraprotesto, gostaria de referir que o Sr. Deputado Carlos Brito acaba de fazer a declaração mais importante desta noite. É que o agendamento para hoje do projecto de lei da criação do concelho de Vizela, por parte do PCP é, efectivamente, uma manobra, um processo inviezado, que visa meter uma pretensa cunha na estabilidade política do País para obter dividendos que não se percebem quais são.

Mas também devo dizer ao Sr. Deputado Carlos Brito que o Partido Socialista não tem quaisquer complexos nesta questão, ou seja, votar contra o vosso projecto de lei, porque fica sempre de pé o projecto que é concreto, substancial e que está articulado em

conformidade com aquilo que pensamos dever ser um projecto de criação de qualquer novo concelho em Portugal.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está ainda inscrito para uma intervenção, o Sr. Deputado António Taborda, que prometeu ser breve.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. António Taborda (MDP/CDE): — Sr. Presidente, vou ser breve, como prometi.

A minha intervenção destina-se a anunciar o sentido de voto do meu partido que, obviamente, e dadas as posições já assumidas ao longo de perto de 3 anos durante os quais se tem discutido este processo, seria de voto favorável ao projecto.

Mas, dada a intenção manifestada pelo líder do grupo parlamentar do PCP — que foi quem marcou esta discussão — de não requerer a votação neste momento, reservar-me-ia para intervir no próximo capítulo de Vizela.

Risos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai ser lido o expediente, que, entretanto, deu entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (Leonel Fadigas): — Srs. Deputados, deram entrada na Mesa os seguintes projectos de lei: n.º 280/III, da iniciativa do Deputado Carlos Cordeiro e outros do Partido Socialista, sobre a criação de freguesia do Carregado, no concelho de Alenquer, que foi admitido e baixou à 10.ª Comissão; e n.º 281/III, da iniciativa do deputado António Joaquim Bastos Mendes e outros do Partido Social-Democrata, sobre baldios, que foi admitido e baixou às 6.ª e 10.ª Comissões.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a nossa próxima sessão será amanhã, pelas 10 horas, com período de antes da ordem do dia e período da ordem do dia. A primeira parte do período da ordem do dia será destinada à discussão da criação da Subcomissão Permanente de Emigração, a criação da Subcomissão Permanente para a Análise da Problemática da Regionalização da Educação e na 2.ª parte à discussão da proposta de lei n.º 53/III, que autoriza o Governo, através do Ministério das Finanças e do Plano, a celebrar com o Fundo de Rétablissement du Conseil de l'Europe contratos de empréstimo em moeda estrangeira de valor correspondente a unidades de 100 milhões.

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 50 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Luis Abílio da Conceição Cacito.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD):

Mariana Santos Calhau Perdigão.

Agrupamento Parlamentar da União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS):

Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Alberto Rodrigues Ferreira Camboa.

António da Costa.

António Gonçalves Janeiro.

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.

Bento Elísio de Azevedo.

João Joaquim Gomes.

Jorge Alberto Santos Correia.

Luis Silvério Gonçalves Saias.

Manuel Alegre de Melo Duarte.

Manuel Alfredo Tito de Moraes.

Maria Margarida Ferreira Marques.

Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.

Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

Rosa Maria da Silva Bastos Albernaz.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD):

Abílio Gaspar Rodrigues.

Amélia Cavaleiro Monteiro A. Azevedo.

António Augusto Lacerda de Queiroz.

Fernando José da Costa.

Manuel Pereira.

Reinaldo Alberto Ramos Gomes.

Rogério da Conceição Serafim Martins.

Rui Manuel de Sousa Almeida Mendes.

Victor Pereira Crespo.

Partido Comunista Português (PCP):

Carlos Alberto da Costa Espadinha.

Domingos Abrantes Ferreira.

Georgete de Oliveira Ferreira.

Joaquim Gomes dos Santos.

Maria Alda Barbosa Nogueira.

Mariana Grou Lanita.

Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Centro Democrático Social (CDS):

António José de Castro Bagão Félix.

Francisco António Lucas Pires.

Henrique Manuel Soares Cruz.

João Lopes Porto.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE):

João Cerveira Corregedor da Fonseca.

Relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos enviado à Mesa para publicação

Em reunião realizada no dia 2 de Fevereiro, de 1984, pelas 15 horas, foram apreciadas as seguintes substituições de deputados:

1) Solicitada pelo Partido Socialista:

João Joaquim Gomes (círculo eleitoral de Lisboa), por José Maximiano Albuquerque de Almeida

Leitão (esta substituição é pedida por um período não superior a 3 meses, a partir do passado dia 1 de Fevereiro corrente, inclusive);

2) Solicitadas pelo Partido Social-Democrata:

César Augusto Vila Franca (círculo eleitoral de Castelo Branco), por José Pereira Lopes (esta substituição é pedida para os dias 1 a 3 de Fevereiro corrente, inclusive);

Rui Manuel de Sousa Almeida Mendes (círculo eleitoral de Lisboa), por João Domingos Fernandes de Abreu Salgado (esta substituição é pedida para os próximos dias 6 a 11 de Fevereiro corrente, inclusive);

3) Solicitada pelo Agrupamento Parlamentar da União de Esquerda para a Democracia Socialista:

António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino (círculo eleitoral do Porto), por Octávio Luís Pais Ribeiro da Cunha (esta substituição é determinada, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, a partir do passado dia 31 de Janeiro, inclusive).

Analizados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência das respectivas listas eleitorais apresentadas a sufrágio nos concorrentes círculos eleitorais.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes.

A Comissão: Vice-Presidente, Mário Júlio Montalvão Machado (PSD) — Secretário, José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — Secretário, Armando Domingos Lima Ribeiro de Oliveira (CDS) — Carlos Cardoso Lage (PS) — Manuel Fontes Orvalho (PS) — Jorge Lacão (PS) — Rui Monteiro Picciuchi (PS) — Adérito Manuel Soares Campos (PSD) — Cristóvão Guerreiro Norte (PSD) — Daniel Abílio Ferreira Bastos (PSD) — Leonel Santa Rita Pires (PSD) — José Mário Lemos Damião (PSD) — Maria Margarida Salama Moura Ribeiro (PSD) — José Manuel Mendes (PCP) — José Magalhães (PCP) — Jorge Manuel Abreu de Lemos (PCP) — Luís Filipe Paes Beiroco (CDS) — António Taborda (MDP/CDE) — António Poppe Lopes Cardoso (UEDS) — Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho (ASDI).

Os redactores, Carlos Pinto da Cruz — Maria Leonor Ferreira.

PREÇO DESTE NÚMERO 95\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA